

Manual do Profissional **CREA-RN 2012**

AGENDA PERMANENTE

NORMAS DA ACESSIBILIDADE

**ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO
REGISTRADAS NO CREA-RN**

SEDES, INSPETORIAS E ESCRITÓRIOS

SITES IMPORTANTES

LEIS, DECRETOS E NORMAS



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proclean

LIMPEZA PROFISSIONAL

www.procleanbrasil.com.br

**A MAIOR EMPRESA DE
LIMPEZA PÓS-OBRA DO BRASIL**
E A ÚNICA PRESENTE EM TODAS AS REGIÕES DO PAÍS

Limpeza Fina Pós-obra

Tratamento de Pisos

**Repolimento de Porcelanatos
e Pedras Naturais**

**Venda de Produtos
de Limpeza**



**O SERVIÇO DA PROCLEAN SE
CARACTERIZA PELO CRITERIOSO
PROCESSO DE LIMPEZA E TRATAMENTO
COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS 100% BIODEGRADÁVEIS**

**REMOÇÃO DE MANCHAS E RISCOS EM
PORCELANATOS E OUTROS REVESTIMENTOS**

Rua Pinheiro Borges, nº 648 - Barro Vermelho - Natal - RN
Tel: (84) 3081.1888 | E-mail: natal@procleanbrasil.com.br

 **CREA-RN**
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Rio Grande do Norte

>>> Palavra do Presidente

Caros amigos. Estamos chegando ao final da nossa Gestão. É momento de prestarmos contas do que nos propusemos a fazer, e de tudo que realizamos. Podemos dizer que temos um CREA-RN muito mais preparado para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

Ao longo de seis anos procuramos dotar a instituição de uma estrutura moderna e dinâmica, inserindo-a no contexto da globalização, sem perder de vista a realidade local. Ao mesmo tempo, reforçamos os nossos princípios básicos que são a fiscalização do exercício profissional, o registro de profissionais e empresas, e a defesa dos princípios éticos, ampliando a atuação em todo o estado.

Mantivemos a trajetória de aproximação com os profissionais, as entidades de classes e a sociedade. E uma maior inserção nas questões ligadas à área tecnológica do estado. O CREA-RN é hoje referência e fonte de consulta para órgãos da Justiça, União, Municípios e Estado; e também para os meios de comunicação. Somos uma entidade cada dia mais forte, mais unida, respeitada e reconhecida pelos norte-rio-grandenses.

Temos em torno de 15 mil profissionais de nível superior, tecnólogos e técnicos de nível médio com registro no CREA-RN. E para crescer com segurança e estabilidade é preciso um Conselho fortalecido. Para tanto, investimos na melhoria das condições operacionais dos nossos conselheiros, com a dotação notebooks, e acabamos de entregar um novo e moderno Plenário. Os resultados podem ser vistos na celeridade processual, nas decisões administrativas e na união em prol da categoria.

A fiscalização se expandiu por todos os municípios do Rio Grande do Norte. Ao mesmo tempo foram feitos investimentos em nossas bases físicas para melhor atender os profissionais, a sociedade, e também o corpo administrativo. As Inspetorias de Caicó e Pau dos Ferros ganharam novas sedes, enquanto a Inspetoria de Mossoró passou por ampliações e reformas. A sede Central, cujo edifício anexo, desde a sua construção em 2002, estava inacabado, teve a obra concluída, com a instalação do terceiro e quarto pavimentos, mais o mezanino; o Setor de Atendimento ao Público também foi todo repaginado.

A seriedade administrativa somada à responsabilidade dos profissionais proporcionou um aumento significativo da arrecadação. O crescimento de 2006 a 2010 ultrapassa os 100%, saindo dos R\$ 776 mil para R\$ 1,64 milhão. Números colocam o CREA-RN em destaque no Sistema Confea/Crea.

Na área de informática, o programa MinervaWeb criado pelo CREA-RN a custo zero, é utilizado hoje por Creas de oito estados brasileiros (RN, PB, MA, PI, AL, SE, RR e AP). Os profissionais ganharam mais comodidade na obtenção de documentos on-line, como a ART e CAT, que agora podem ser preenchidos, impressos e pagos de qualquer local, sem a necessidade da presença física nas unidades regionais.

Este Manual do Profissional 2012 é mais uma ferramenta que o CREA-RN disponibiliza aos profissionais. Nele podem ser encontradas informações sobre a legislação federal, resoluções do Confea, normas da ABNT, dados técnicos, manual de acessibilidade, endereços e sítios eletrônicos de interesse dos profissionais.

Reforçamos que tudo foi possível graças à parceria com os Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, Tecnólogos e Técnicos de Nível Médio. A todos os nossos sinceros agradecimentos. E a certeza que o CREA-RN seguirá em boas mãos, avançando em busca de um futuro ainda mais promissor.

Eng. Civil Adalberto Pessoa de Carvalho
Presidente do CREA-RN





Eng. Civil Adalberto Pessoa de Carvalho
Presidente do CREA/RN

>>> COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE:
Engenheiro Civil Francisco Adalberto
Pessoa de Carvalho

Efetivo: Geólogo Edgard Ramalho Dantas
Suplente: Não indicado

UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP

DIRETORIA

Efetivo: Eng.º Civil Raimundo Nonato de Moraes
Suplente: Eng.º Civil Fábio de Melo Peixoto

Vice-presidente:
Engenheiro Civil José D'Arimatea Fernandes

Efetivo: Arquiteta Suérda Ivanete Gomes de
Farias

Diretor Administrativo:
Téc. Eletromecânica Bonifácio Francisco
Pinheiro da Câmara Neto

Suplente: Arquiteta Margareth de Brito No-
gueira de Lima

Diretor Financeiro:
Eng.º Agrônomo Antônio Carlos
Magalhães Alves

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN

Efetivo: Eng.º Eletr. Augusto César Fialho
Wanderley
Suplente: Eng.º Eletr. Ítalo Raimundo de Souza

SUPERINTENDÊNCIA

Superintendente:
Claudionaldo Soares da Câmara

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFERSA

CONSELHEIROS FEDERAIS

Efetivo: Eng^a Agrônoma Cybelle Barbosa e
Lima
Suplente: Eng^o Agrônomo Roberto Vieira
Pordeus

Titular: Eng. Civil Pedro Lopes de Queiroz

CONSELHEIROS REGIONAIS COMPOSIÇÃO 2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

Efetivo: Eng.º Agrônomo Robson Alexandro
de Souza
Suplente: Eng.º Agrônomo José Barros da
Silva

>>> ENTIDADES DE CLASSE

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE MINAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AEMIRN

Efetivo: Eng.^o de Minas Mauro Froes Meyer

Suplente: Eng.^o de Minas Marcondes Mendes de Souza

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DO ESTADO DO RN - AGERN

Efetivo: Geólogo Marcelo Russo Bendelak

Suplente: Geólogo Elvis Roberto da Silva

ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS - ANEA

Efetivo: Eng.^o Agrônomo Francisco Auricélio de Oliveira Costa

Suplente: Eng.^a Agrônoma Silvana Patrícia Fernandes Soares

Efetivo: Eng.^o Agrônomo Jailson Damasceno Bezerra

Suplente: Eng.^o Agrônomo Obdon Fernandes de Oliveira Neto

CLUBE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Efetivo: Eng.^o Civil João Luciano Dantas de Faria

Suplente: Eng.^o Civil Luciano Rebello da Cunha Melo

Efetivo: Eng.^o Civil José Augusto de Freitas Rego

Suplente: Eng.^o Civil Vicente Caldas de Amorim Sobrinho

Efetivo: Eng.^o Civil Fernando Aguiar de Figueiredo

Suplente: Eng.^o Civil Ademar José Medeiros de Oliveira

Efetivo: Eng.^o Eletricista Roberto Nóbrega de Melo

Suplente: Eng.^o Eletricista Railton da Costa Salústio

Efetivo: Eng.^o Civil Jairton Gosson Elias

Suplente: Eng.^o Civil Cássio Freire Câmara

SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DO RN – SEA/RN

Efetivo: Eng.^o Agrônomo Antonio Carlos Magalhães Alves

Suplente: Eng.^o Agrônomo Maria da Conceição Carvalho de Aquino

Efetivo: Eng.^o Agrônomo Emmanoel Mateus Alves Costa

Suplente: Eng.^o Agrônomo Lindomar Izidio de Lima

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO RIO GRANDE DO NORTE – SENGE

Efetivo: Eng.^o Mecânico Fernando Leitão de Moraes Júnior

Suplente: Eng.^o Mecânico Raphael Araújo de Holanda

Efetivo: Eng.^o Civil Vera Lucia de Lima Gomes

Suplente: Eng.^o Civil Reginaldo Vasconcelos do Nascimento

Efetivo: Eng.^o Eletricista Pedro Damásio Costa Neto

Suplente: Eng.^o Eletricista Luiz Gonzaga de Melo

Efetivo: Eng.^o Civil Fernando Antonio Galvão Gondim

Suplente: Eng.^o Civil José Pereira

Efetivo: Eng.^o Civil Luciano Cavalvanti Xavier

Suplente: Eng.^o Civil Erinaldo de Lima Costa

Efetivo: Eng.^o Civil Ingrid Cristie Macêdo de Lima Cosme

Suplente: Eng.^a Civil Esúlia Dantas de Fontes

Efetivo: Eng.^o Civil Juvêncio Mendes Damasceno Júnior

Suplente: Eng.^o Civil Gilmar Araújo da Silva

Efetivo: Eng.^o Eletricista Cromácio Barros

Suplente: Eng.^o Eletricista Luciano Cardoso da Silva

Efetivo: Eng.^o Eletricista Antônio Miranda de Moraes

Suplente: Eng.^o Eletricista Olímpio Itamar de Azevedo

Efetivo: Eng.^o Mecânica José Antônio Martins Neto

Suplente: Eng.^o Mecânica Aluísio Azevedo Neto

Efetivo: Eng.^a Têxtil Dorivalda Santos Medeiros Neira

Suplente: Eng.^o Têxtil Laurentino Alves de Lima

Efetivo: Eng.^o de Produção Klaus Charlie Nogueira serafim de Melo

Suplente: Eng.^o de Produção Thiago André do Nascimento Fernandes

Efetivo: Eng.^o Civil José D´Arimatea Fernandes

Suplente: Eng.^a Civil Ana Adalgisa Dias Paulino

Efetivo: Eng.^o Civil José Jácome Neto

Suplente: Eng.^o Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal

Efetivo: Eng.^o Civil Vital Duarte Nóbrega

Suplente: Eng.^o Civil Marley Leite Filho

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO RN – IAB/RN

Efetivo: Arquiteto Néio Lúcio Archanjo

Suplente: Arquiteto Aldo Medeiros Júnior

Efetivo: Arquiteto e Urbanista Francisco Canindé Alves

Suplente: Arquiteto e Urbanista Nibelto Gomes de Sousa

Efetivo: Arquiteto e Urbanista André Luiz Nascimento de Souza

Suplente: Arquiteto e Urbanista Thiago de Carvalho Brito

Efetivo: Arquiteto e Urbanista José Gaudêncio Diógenes Torquato

Suplente: Arquiteta e Urbanista Rosa Maria Pinheiro de Oliveira

Efetivo: Arquiteta e Urbanista Raquelson dos Santos Lins

Suplente: Arquiteta e Urbanista Juliana de Medeiros Montenegro

Efetivo: Arquiteto e Urbanista Suerda Ivanete Gomes de Farias

Suplente: Arquiteta e Urbanista Margareth de Brito Nogueira Lima

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RN – SINTEC/RN

Efetivo: Téc. Eletrotécnica Marco Antônio Sousa da Silva

Suplente: Téc. Eletrotécnica Francismar Alves Rocha

Efetivo: Téc. Edificações Manoel Jusselino de Almeida e Silva

Suplente: Téc. Edificações Paulo Roberto Sena de Carvalho

Efetivo: Téc. Eletromecânica: Bonifácio Fco. Pinheiro Câmara Neto

Suplente: Téc. Eletromecânica: Marcos Oliveira da Silva

Efetivo: Téc. Geologia Gutemberg Henrique Dias

Suplente: Tec. Geologia Andréa Cristiane de Melo

Efetivo: Téc. Construção Civil Lúcia Medeiros do Vale

Suplente: Téc. Construção Civil Josué Vitor de Medeiros

>>> ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO REGISTRADAS NO CREA-RN

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN
- Universidade Potiguar – UnP
- Universidade Federal do Semi-árido
- Sindicato dos Engenheiros Agrônomos do Rio Grande do Norte – SEA
- Sindicato dos Engenheiros do Estado do RN – SENGE/RN
- Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/RN
- Clube de Engenharia dos Rio Grande do Norte
- Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte – AGERN
- Associação dos Engenheiros de Minas do Rio Grande do Norte – AEMI-RN
- Sindicatos dos Técnicos Industriais do RN – SINTEC-RN
- Associação Norte-rio-grandense dos Engenheiros Agrônomos – ANEA

>>> SEDES, INSPETORIAS E ESCRITÓRIOS

SEDE

NATAL-RN

Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, CEP: 59.056-000

Telefone: (84) 4006.7200 / Fax: (84) 4006.7201

E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Site: www.crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 09h às 17h

>>> INSPETORIAS E ESCRITÓRIOS

MOSSORÓ

Rua Wenceslau Brás, 211 Paredões Mossoró/RN, CEP: 59.610-140

Fone: 84 - 3314-2002 - Fax: 84 - 3314-0808

E-mail: mossoro@crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 09h às 17h.

CAICÓ

Av. Senador José Bernardo, 767 - Centro - Caicó/RN

CEP: 59300-00

Telefax: 84 - 3421-2615

E-mail: caico@crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 07h às 13h

PAU DOS FERROS

Praça da Matriz, 220 - Centro - Pau dos Ferros/RN

CEP: 59900-000

Fone: 84 - 3351-2424

E-mail: pauferros@crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 07h às 13h

CURRAIS NOVOS

Central do Cidadão - Praça Cristo Rei, 18 - Centro - Currais Novos/RN

CEP: 59380-000

Telefone: 84 - 3412-1407

E-mail: curraisnovos@crea-rn.org.br

Expediente: 08h às 20h

ASSU

Central do Cidadão - Av. Senador João Câmara, s/n - Janduís - Assu/RN CEP 59650-000

Telefone: 84 - 3331-2566

E-mail: assu@crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 08h às 20h

>>> SITES IMPORTANTES

www.confed.org.br – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

www.mutua.com.br – Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais

www.crea-rn.org.br – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RN

Engenheiros

www.fne.org.br – Federação Nacional dos Engenheiros

www.abec.org.br – Ass. Brasileira de Engenharia Química

www.abepro.org.br – Ass. Brasileira de Engenharia de Produção
www.anest.cbj.net – Ass. Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho
www.fisenge.org.br – Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros
www.ibape.com.br – Ass. Brasileira de Avaliações e Perícias de Engenharia
www.abemi.org.br – Ass. Brasileira de Engenharia de Industrial
www.eletrica.com.br – Portal de notícias do setor elétrico
www.aepet.org.br – Associação dos Engenheiros da Petrobras

Arquitetos

www.arquitetofna.org.br – Federação Nacional dos Arquitetos
www.arquitetura.com.br – Arquitetura e Design
www.casacor.com.br – Casa Cor
www.revistaambientesrn.com.br – Revista Ambientes RN
www.iabrn.org.br – Instituto dos Arquitetos do Brasil – RN

Agronomia

www.infogeo.com.br – Portal Mundo Geo
www.agricultura.gov.br – Ministério da Agricultura
www.abeas.com.br – Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior
www.cna.org.br – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
www.anea.rn.org.br – Associação Norte-riograndense dos Engenheiros Agrônomos

Geologia

www.ibge.gov.br – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
www.cibergeo.org/ognacional – Associação dos Geógrafos Brasileiros
www.geologo.com.br – Portal do Geólogo
www.igasageo.com.br – Geoprocessamento
www.geologiabrasil.com – Portal Geologia Brasil

Meio Ambiente e Tecnologia

www.ambinet.com.br – Fórum Ambiental
www.jornal-do-meio-ambiente.com.br – Jornal do Meio Ambiente
www.ambientebrasil.com.br – Portal do Meio Ambiente
www.mma.gov.br – Ministério do Meio Ambiente
www.pbq-h.gov.br – Prog. Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat
www.codigoflorestal.com.br – Código Florestal Brasileiro
www.int.gov.br – Instituto Nacional de Tecnologia
www.mct.gov.br – Ministério da Ciência e Tecnologia
www.natal.rn.gov.br/semurb – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Técnicos

www.sintec.rn.org.br Sindicato dos Técnicos Industriais do RN
www.fentec.org.br Federação Nacional dos Técnicos

>>> Dados Pessoais

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ - Cidade: _____ Estado: _____

Fone: _____ Fax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Grupo Sanguíneo: _____ RH: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Cart. Reservista: _____

RG: _____ CPF: _____

EM CASO DE ACIDENTE FAVOR AVISAR A

Responsável: _____ Fone: _____

Médico: _____ Fone: _____

Assistência Médica: _____ Fone: _____

DADOS COMERCIAIS

Firma: _____

Endereço: _____

CEP: _____ - Telefone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Home page: _____

DADOS DO AUTOMÓVEL

Marca: _____ Ano: _____

Chapa: _____ Cor: _____

Nº Chassi: _____ Cert. Propriedade: _____

Cart. Motorista: _____

2012

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29				25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31												29	30						29	30					

1 Confraternização Universal
21 Carnaval
22 Quarta de cinzas
3 Dia da Meteorologia
8 Dia Internacional da Mulher
22 Dia Mundial da Água
6 Paixão de Cristo | 8 Páscoa | 10 Dia do Engenheiro Militar / Dia da Engenharia | 15 Dia Nacional da Conservação do Solo | 21 Tiradentes

Maio							Junho							Julho							Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	10	11	12	13	14	15	16	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	17	18	19	20	21	22	23	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25	26	24	25	26	27	28	29	30	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	31										29	30	31					26	27	28	29	30	31	

1 Dia do Trabalho | 6 Dia do Engenheiro Cartógrafo
13 Dia das Mães | 29 Dia do Geógrafo
30 Dia do Geólogo
4 Dia do Engenheiro Agrônomo
5 Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia
23 Corpus Christi
12 Dia do Engenheiro Florestal
13 Dia do Engenheiro do Sanitarista
28 Dia do Agricultor
12 Dia dos Pais

Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	
																					30	31					

7 Independência do Brasil
20 Dia do Engenheiro Químico
23 Dia do Técnico Industrial
12 Dia da N. Srª Aparecida / Dia do Engenheiro Agrônomo | 14 Dia do Meteorologista
16 Dia da Ciência e Tecnologia / Dia do Engenheiro de Alimentos | 25 Dia da Construção Civil
27 Dia do Engenheiro Agrícola
2 Finados | 5 Dia do Técnico Agrícola
15 Proclamação da República
23 Dia do Engenheiro Eletrônico | 24 Dia do Tecnólogo de Alimentos | 25 Dia do Engenheiro de Segurança do Trabalho / Dia do Técnico de Segurança do Trabalho
11 Dia do Engenheiro / Dia do Arquiteto
13 Dia do Engenheiro Avaliador
Dia do Perito em Engenharia
14 Dia do Engenheiro de Pesca
25 Natal

2013

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	
6	7	8	9	10	11	12	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	24	25	26	27	28	29	30	24	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31										31							28	29	30				

Maio							Junho							Julho							Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6		
6	7	8	9	10	11	12	9	10	11	12	13	14	15	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17	18	16	17	18	19	20	21	22	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24	25	23	24	25	26	27	28	29	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31		30							28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31

Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	5	6	7	8	9	10	11
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

>>> Informações Técnicas

TABELA TÉCNICA CONVERSÃO DE UNIDADES

Unidade	Multiplicar por	Some o BTU em
B.t.u.	777,5	pé.lb
B.t.u.	0,252	kcal
B.t.u.	3,927 x 10 - 4	cv hora
B.t.u.	2,928 x 10 - 4	quilowatt hora
B.t.u./min	2,356 x 10 - 4	cv
B.t.u./min	1,757 x 10 - 2	quilowatt
B.t.u./lb	0,556	cal/g
caloria	3,968 x 10 - 3	B.t.u.
caloria	4,186	Joule
caloria/g	1,8	B.t.u./lb
cavalo vapor	42,44	B.t.u./min
cavalo vapor	10,7	kcal/min
cavalo vapor	0,7457	quilowatt
cavalo vapor de caldeira	9,804	quilowatt
cavalo vapor hora	2,547	B.t.u.
cavalo vapor hora	641,7	kcal
cavalo vapor hora	2,737 x 10 - 5	kgm
cavalo vapor hora	0,7457	kWh
joule	9,486 x 10 - 4	b.t.u.
joule/g	0,4305	b.t.u./lb
joule (g) (°C)	0,2389	b.t.u./lb) (F)
joule (g) (°C)	0,2389	cal/(g) (°C)
libra/pé	1,356 x 10 - 7	erg
libra/pé	3,241 x 10 - 4	kcal
metro cúbico	6,29	barril
pé cúbico	0,1781	barril
1 kgf	9,80665	Newton
1 pascal (pa)	1	Newton m²
1 kgf/cm²	98066,5	Newton m²
1 mmHg	133,3	Newton m²
1 atm	101325	Newton m²
1 bar	10-5	Newton m²
1 atm	1033	mH2O

PESOS E MEDIDAS - CONVERSÕES

1 grão.....	0,0648 g	1 libra por pol. quadrada.....	0,0703 kg
1 quilate (em geral: 5 quilates - 1g).....	0,205 g	por cm quadrado	
1 onça-troy.....	31,104 g	1 libra por pé. quadrada.....	4,8825 kg
1 Libra (lb) (1 pound).....	452,6 g	por m quadrado	
1 CWT (Ingl.) 112lbs.....	50,80 quilos	1 quilo por metro.....	0,6720 libras por pé
1 CWT (USA) 100lbs.....	45,36 quilos	1 quilo por mm quadrado.....	1.422,32 libra
1 net ton (2000lbs).....	907,2 quilos	por pol. quadrado	
1 gross ton (2240lbs).....	1016 quilos	1 quilo por cm quadrado.....	14,2232 libra
1 quilo.....	2,2046 lbs.	por pol. quadrado	
100 quilos.....	220,466 lbs.	1 quilo por metro quadrado.....	0,2048 libra
1 metr. ton (1000 kg).....	2204,6 lbs.	por pé quadrado	
1 metr. ton (1000 kg).....	0,9842 gross ton	1 quilo por metro quadrado.....	1,8433 libra
1 metr. ton (1000 kg).....	1,1033 net ton	por jarda quadrado	
1 bamil.....	42 galões americanos	1 picuí (China).....	60,453 quilos
1 polegada.....	25,40 milímetros	1 pood (Rússia).....	16,380 quilos
1 pé (12 pol.).....	30,48 centímetros	1 libra (Rússia).....	409,500 g
1 jarda (3 pés).....	91,44 centímetros	1 galão (Inglaterra).....	4,54 litros
1 milha (1760 jardas).....	1.609,35 metros	1 barril (USA).....	158,98 litros
1 milha marítima.....	1.853 metros	1 bushel (USA).....	35,23 litros
1 milímetro.....	0,03937 pol.	1 acre (Inglaterra e USA).....	4047 m quadrados
1 centímetro.....	0,3937 pol.	1 milha quadrada.....	2,59 quilômetros
1 metro.....	39,37 pol. - 3.2808 pés	1 ha.....	10.000 m quadrados
1 quilômetro.....	0,62137 milha	1 kin (Japão).....	0,600 quilo
1 quilômetro.....	1.093,6 jardas	1 H.P.....	1,014 C.V.
1 polegada quadrada.....	6,4516 cm quadrado		
1 polegada quadrada.....	645,16mm quadrado		
1 pé quadrado.....	0,0929 m quadrado		
1 jarda quadrada.....	0,8361 m quadrado		
1 milímetro quadrado.....	0,00155 pol. quadrada		
1 centímetro quadrado.....	0,155 pol. quadrada		
1 metro quadrado.....	10,7639 pés quadrado		
1 metro quadrado.....	1,196 jardas quadradas		
1 libra por pé.....	1,4882 kg por metro		
1 libra por jarda.....	0,4961 kg por metro		

Pesos e medidas brasileiras

1 palmo.....	22 cm
1 arroba.....	14,689 quilos
1 quintal.....	58,328 quilos
1 Alqueire Mineiro.....	48.400 m quadrado
1 Alqueire do Norte.....	27.225 m quadrados
1 Alqueire Paulista.....	24.200 m quadrados
1 Léguas Sesmaria.....	6.600 m
1 Léguas Marítima.....	5.555,55 m

Medidas de Superfície mais usadas no Brasil

Medidas	Dimensões em Metros	Superfícies	Hectares
Metro quadrado	1x1	1	-
Braça quadrada	2,20x2,20	4,84	-
Hectare	100x100	10.000	1,00
Palmo de semaria	0,22x6.600	1.452	-
Braça de sesmaria	2,20x6.600	14.520	1,45
Quadra quadrada	132x132	17.424	1,74
Alqueire	110x220	24.200	2,42
Quadra de semaria	132x6.600	871.200	87,12
Milhão	1.000x1.000	1.000.000	100,00
Data de campo	1.650x1.650	2.722.500	272,25
Data de mata	1.650x3.300	5.445.000	544,50
Sesmaria de mata	1.650x6.600	10.890.000	1.089,00
Léguas de semaria	6.600x6.600	43.560.000	4.356,00
Sesmaria de campo	6.600x19.800	130.680.000	13.068,00

PREGOS

REGIÕES (NORTE, NORDESTE)

Pregos Com Cabeça Bitolas											
1/2	x	19	2 1/2	x	14	2 3/4	x	10	3 1/2	x	07
5/8	x	18	1 5/8	x	13	3	x	10	3 3/4	x	06
1	x	18	1 1/2	x	13	3 1/4	x	10	3	x	06
3/4	x	17	2	x	13	2 1/2	x	09	4	x	06
7/8	x	17	2 1/2	x	13	1 1/4	x	09	5	x	06
1	x	17	1 1/2	x	12	2	x	09	3 3/4	x	05
1	x	16	2	x	12	2 3/4	x	09	4	x	05
1 1/2	x	16	2 1/2	x	12	3	x	09	4 1/4	x	05
1	x	15	1 3/4	x	11	3 1/4	x	09	4 1/2	x	05
1 1/8	x	15	2	x	11	3 1/2	x	09	5	x	05
1 1/4	x	15	2 1/4	x	11	2 1/2	x	08	4	x	04
1 1/2	x	15	2 1/2	x	11	3	x	08	6	x	04
1	x	14	1	x	10	3 1/2	x	08	6 1/2	x	03
1 1/4	x	14	2	x	10	2 3/4	x	07	6 1/2	x	01
1 1/2	x	14	2 1/4	x	10	3	x	07	7	x	01
2	x	14	2 1/2	x	10						

Pregos Sem Cabeça Bitolas		
1/2	x	19
5/8	x	18
3/4	x	17
7/8	x	17
1	x	16

Pregos Sem Cabeça Bitolas		
1	x	15
1 1/4	x	15
1 1/2	x	15
2	x	14

Pregos Sem Cabeça Bitolas		
1 1/4	x	13
2	x	12
2 1/2	x	12
2	x	11

Pregos ParaTaco Bitolas		
7/8	x	13

Pregos Farpado Bitolas		
49/64	x	15
13/16	x	15

Pregos Farpado Bitolas		
1	x	15
1 9/16	x	15

A leitura das bitolas significa:

Ex.: 7/8 x 17

7/8 - Comprimento do prego em polegada inglesa

17 - Bitola do arame (AWG)

BARRAS PARA CONCRETO ARMADO

CA - 25

BITOLA		PESO kg/m	BITOLA		PESO UNIT. kg/m
mm	pol.		mm	pol.	
4,8	3/16"	0,14	16,0	5/8"	1,57
6,3	1/4"	0,25	20,0	3/4"	2,48
8,0	5/16"	0,39	22,5	7/8"	3,04
10,0	3/8"	0,62	25,0	1"	3,93
12,5	1/2"	0,99	32,0	1 1/4"	6,24

CA - 50

BITOLA		PESO kg/m	BITOLA		PESO UNIT. kg/m
mm	pol.		mm	pol.	
6,3	1/4"	0,25	20,0	3/4"	2,48
8,0	5/16"	0,39	22,5	7/8"	3,04
10,0	3/8"	0,62	25,0	1"	3,93
12,5	1/2"	0,99	32,0	1 1/4"	6,24
16,0	5/8"	1,57			

CA - 60

BITOLA	PESO kg/m	BITOLA	PESO kg/m	BITOLA	PESO kg/m
mm		mm		mm	
3,40	0,07	5,00	0,16	7,00	0,30
4,20	0,11	6,00	0,23	8,00	0,39
4,60	0,13	6,40	0,25	9,50	0,62

CABOS SINTENAX ANTIFLAN UNIPOLARES

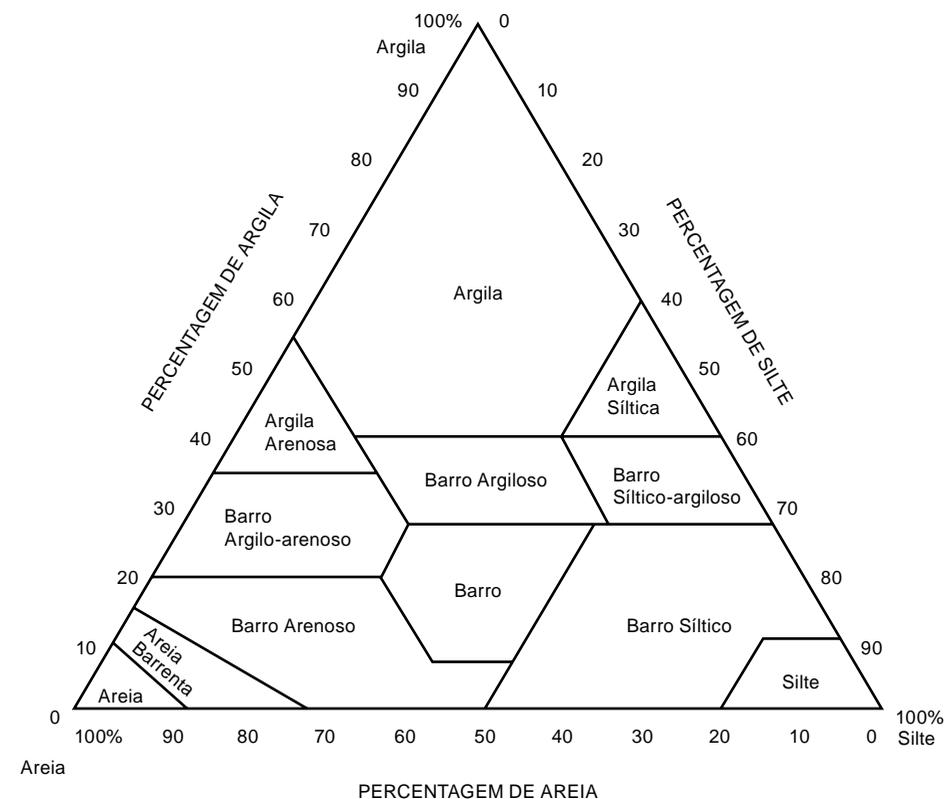
Características das linhas elétricas instaladas em bandejas, circuito trifásico, 3 condutores carregados, temperatura ambiente de 30°C

Bitola (AWG / MCM)	Capacidade de Condução de Corrente (A)	Seção Nominal (mm ²)
14	15,5	1,5
12	21,0	2,5
10	28,0	4
8	36,0	6
6	50,0	10
4	68,0	16
2	89,0	25
1	111,0	35
1/0	134	50
2/0	171	50
3/0	171	70
4/0	207	95
250	239	120
300	239	120
350	272	150
400	310	185
500	364	240
-	419	300
-	502	400
-	578	500

CARGAS APROXIMADAS DE DIVERSOS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS

APARELHOS	CARGA (WATTS)		
Aquecedor Elétrico (boiler - tipo residencial)	1.000	a	1.500
Aquecedor Elétrico (boiler - tipo coletivo)	2.000	a	6.000
Ar condicionado 7.000 BTUs	900		
Ar condicionado 10.000 BTUs	1.400		
Aspirador de Pó	500	a	1.000
Barbeador	8	a	12
Cafeteira	500	a	2.000
Chuveiro Elétrico	4.000	a	6.500
Cobertores Elétricos	150	a	200
Exaustor	300	a	500
Ferro Elétrico Seco	800	a	1.650
Ferro Elétrico a Vapor	660	a	1.200
Fogão Elétrico	4.000	a	6.000
Freezer (congelado)	300	a	500
Fritadeiras	1.000	a	1.200
Geladeiras Comerciais (1/2 a 1HP)	450	a	1.000
Geladeiras Domésticas	150	a	500
Irradiador de Calor	700	a	1.000
Lâmpada Fluorescente	15	a	60
Lâmpada Incandescente	10	a	1.500
Lâmpada Infravermelha	250		
Lâmpada Ultravioleta	275	a	400
Lavadora de Pratos	600	a	1000
Lavadora de Roupas	350	a	550
Liquidificador	120	a	250
Máquina de Costura	60	a	90
Máquina de Lavar Roupas (automática)	600	a	800
Máquina de Waffles	600	a	1.000
Motores 1/4 HP	300	a	400
Motores 1/2 HP	450	a	600
Acima de 1/2 HP	950	a	1.000
Rádio	40	a	150 P/HP
Relógio Elétrico	2	a	3
Secadora de Roupas	4.000	a	5.000
Televisão	75	a	300
Torradeiras	500	a	1.200
Ventilador Portátil	60	a	100

CLASSES DE SOLOS



Relação entre o nome da classe de um solo e sua distribuição por tamanho de partículas. Na utilização do diagrama, os pontos correspondentes às percentagens de silte e de argila existentes no solo em causa são respectivamente localizadas nas linhas de silte e argila. São traçadas então linhas internas, no primeiro caso, paralelas ao lado "argila" e no segundo caso, paralela ao lado "areia" do triângulo. O nome do compartimento em que as duas linhas se cruzam é designativo da classe em questão.

ÁREAS E VOLUMES

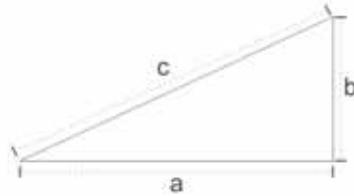
MEDIDAS DE COMPRIMENTOS, ÁREAS E VOLUMES

Símbolos: a, b, c, d, indicam comprimentos, A indica área, V indica volume.

01. Triângulo Retângulo.

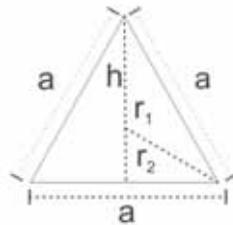
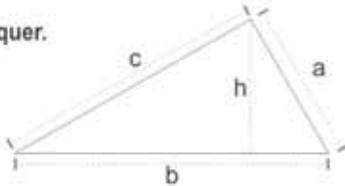
$$A = \frac{1}{2} ab.$$

$$C = \sqrt{a^2 + b^2}, a = \sqrt{c^2 - b^2}, b = \sqrt{c^2 - a^2};$$



02. Triângulo qualquer.

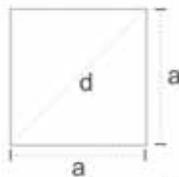
$$A = \frac{1}{2} bh.$$



03. Triângulo equilátero.

$$A = \frac{1}{2} ah. = \frac{1}{4} a^2 \sqrt{3}. \quad r_1 = \frac{a}{2\sqrt{3}}$$

$$h = \frac{1}{2} a\sqrt{3}. \quad r_2 = \frac{a}{\sqrt{3}}$$

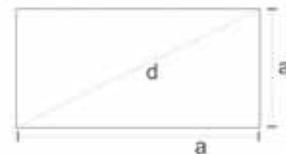


04. Quadrado.

$$A = a^2; d = a\sqrt{2}.$$

05. Retângulo.

$$A = ab; d = \sqrt{a^2 + b^2}.$$

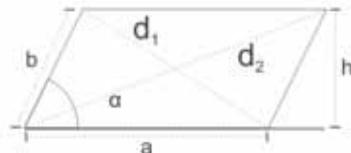


06. Paralelogramo (lados opostos paralelos).

$$A = ah = ab \text{ sen } \alpha$$

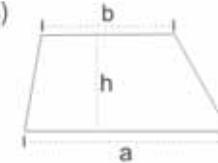
$$d^1 = \sqrt{a^2 + b^2 - 2ab \text{ sen } \alpha}.$$

$$d^2 = \sqrt{a^2 + b^2 + 2ab \text{ sen } \alpha}.$$



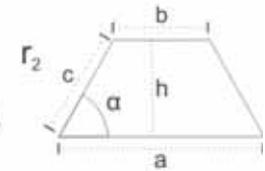
07. Trapézio (dois lados opostos paralelos)

$$A = \frac{1}{2} h(a + b)$$



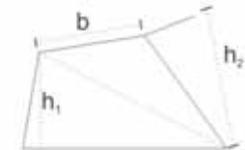
08. Trapézio isósceles (lados não paralelos iguais)

$$A = \frac{1}{2} h(a + b) = \frac{1}{2} c \text{ sen } \alpha (a - c \text{ cos } \alpha) + \frac{1}{2} c \text{ sen } \alpha (b + c \text{ cos } \alpha).$$



09. Quadrilátero (não há lados paralelos)

$$A = \frac{1}{2} (ah_1 + bh_2) = \text{soma das áreas de 2 triângulos}$$

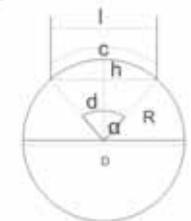
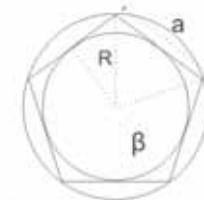


10. Polígono regular de n lados (lados e ângulos iguais)

$$\beta = \frac{n-2}{n} 180^\circ = \frac{n-2}{n} \pi \text{ radianos}$$

$$\alpha = \frac{360^\circ}{n} = \frac{2\pi}{n} \text{ radianos.}$$

$$11. \text{Círculo. } \left\{ \begin{array}{l} C = \text{circunferência} \\ \alpha = \text{ângulo central em radianos} \end{array} \right\}$$

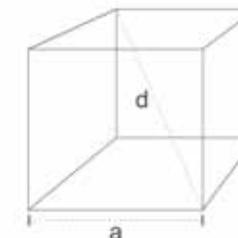


$$C = \pi D = \pi R$$

12. Cubo.

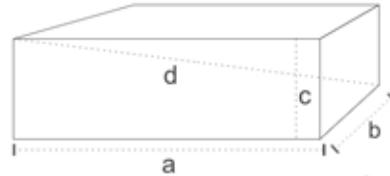
$$V = a^3; d = a\sqrt{3}.$$

$$\text{Superfície total} = 6a^2.$$



$$V = abc; d \sqrt{a^2 + b^2 + c^2}$$

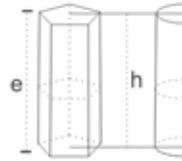
$$\text{Superfície total} = 2(ab + bc + ca)$$



14. Prisma ou cilindro.

$$V = (\text{área da base}) \times (\text{altura}).$$

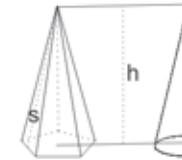
$$\text{Superfície lateral} = (\text{perímetro da seção reta}) \times (\text{aresta lateral}).$$



15. Pirâmide ou cone.

$$V = \frac{1}{3} (\text{área da base}) \times (\text{altura})$$

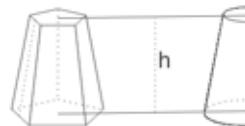
$$\text{Superfície lateral} = \frac{1}{2} (\text{perímetro da base ou circunferência da base}) \times (\text{aresta lateral ou geratriz}).$$



16. Tronco de pirâmide ou de cone.

$$V = \frac{1}{3} (A_1 + A_2 + \sqrt{A_1 \times A_2}) h,$$

onde A_1 e A_2 são áreas das bases, e h é a altura.



$$\text{Superfície lateral} = \frac{1}{2} (\text{soma dos perímetros das bases ou das circunferências das bases}) \times (\text{aresta lateral ou geratriz}).$$

11. Prismóide. (as bases são paralelas e as faces laterais são triângulos ou trapézios)

$$V = \frac{1}{6} (A_1 + A_2 + 4A_m) h,$$

onde A_m é a seção média e h é a altura.



Nas lojas O Borrachão você encontra os melhores produtos para segurança no trabalho (EPI), sinalização, equipamento de borracha e tudo o que você precisa para sua empresa. Além da linha Revestimentos que prima por design, refinamento e qualidade do seu ambiente.



REVESTIMENTOS

O Borrachão
Estilo é ter bom gosto

PRODUTOS

- Forros estruturado e aramado
- Painel Wall e Placa Cimentícia
- Forro removível em lã
- Deck de Madeira
- Forro Mineral
- Dry Wall Paredes
- Forro Pvc e Colméia
- Divisórias Acústicas e Eucatex
- Forros Acústicos
- Papéis de Parede
- Pisos Durafloor e Rodapés
- Pastilhas de Vidro e Inox
- Pisos Pavifloor, Paviflex e Vinílicos
- Formicas estampadas
- Pisos Emborrachados
- Material de EPI
- Carpetes
- Material de Limpeza
- Estrados e Grama Sintética
- Fitas e Colas



O Borrachão
O Nordeste compra aqui.

LINHA REVESTIMENTO E INDÚSTRIA e COMÉRCIO

LAGOA NOVA

Av. Jaguarari, 1794

Fone: (84) 3203-1200

LINHA REVESTIMENTO

TIROL

Rua Apodi, 561 A

Fone: (84) 3344.5007

>>> LEIS, DECRETOS E NORMAS

LEIS FEDERAIS, DATAS E EMENTAS

Lei Nº 11000 (15/12/2004)

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

Artigo 2º - Dispositivo diretamente relacionado ao Sistema Confea/Crea.

Lei Nº 2800 (18/06/1956)

Ementa: Cria os Conselhos Federal e Regionais de Química dispõe sobre a profissão do químico e dá outras providências.

Lei Nº 4076 (23/06/1962)

Ementa: Regula o exercício da profissão de Geólogo.

Lei Nº 4643 (31/05/1965)

Ementa: Determina a inclusão da especialização de engenheiro florestal na enumeração do art. 16 do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946.

Lei Nº 4950A (22/04/1966)

Ementa: Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

Lei Nº 6619 (16/12/1978)

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e dá outras providências.

Lei Nº 6664 (26/06/1979)

Ementa: Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências.

ALTERADA a redação pela Lei n.º 7.399/1985.

Lei Nº 6815 (19/08/1980)

Ementa: Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Consta dispositivo diretamente relacionado ao Sistema Confea/Crea.

Lei Nº 6835 (14/10/1980)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de Meteorologista, e dá outras providências.

Lei Nº 6838 (29/10/1980)

Ementa: Dispõe sobre o prazo prescricional para a punibilidade de profissional liberal, por falta sujeita a processo disciplinar, a ser aplicada por órgão competente.

Lei Nº 6839 (30/10/1980)

Ementa: Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

**ANUNCIO
GRÁFICA**



Lei Nº 7270 (10/12/1984)

Ementa: Acrescenta parágrafos ao artigo 145 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Lei Nº 7399 (04/11/1985)

Ementa: Altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

Lei Nº 7410 (27/11/1985)

Ementa: Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

Lei Nº 7802 (11/07/1989)

Ementa: Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Lei Nº 8078 (11/09/1990)

Ementa: Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências.

Lei Nº 8195 (26/06/1991)

Ementa: Altera a Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, dispendo sobre eleições diretas para Presidente dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.

Lei Nº 8666 (21/06/1993)

Ementa: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Nº 8734 (25/11/1993)

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 3º e revoga o artigo 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982.

Lei Nº 9394 (20/12/1996)

Ementa: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Nº 9605 (12/02/1998)

Ementa: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei Nº 9649 (27/05/1998)

Ementa: Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras Providências.

Revogado o Art. 58, exceto o § 3º.

Lei Nº 9784 (29/01/1999)

Ementa: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Lei Nº 9873 (23/11/1999)

Ementa: Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta, e indireta, e dá outras providências.

Lei Nº 9973 (29/05/2000)

Ementa: Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.

Lei Nº 9974 (06/06/2000)

Ementa: Altera a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Lei Nº 5194 (24/12/1966)

Ementa: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

As revogações e modificações. Vide final do texto.

Lei Nº 5524 (05/11/1968)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

Lei Nº 5550 (04/12/1968)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão Zootecnista.

Lei Nº 6360 (23/09/1976)

Ementa: Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências. Consta dispositivos diretamente relacionados ao Sistema Confea/Crea.

Lei Nº 6496 (07/12/1977)

Ementa: Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.

DECRETOS FEDERAIS, DATAS E EMENTAS

Decreto Nº 2208 (17/04/1997)

Ementa: Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Decreto Nº 23196 (12/10/1933)

Ementa: Regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências

Decreto Nº 23569 (11/12/1933)

Ementa: Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.

Decreto Nº 4074 (04/01/2002)

Ementa: Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Decreto Nº 4560 (30/12/2002)

Ementa: Altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau.

Decreto Nº 85138 (15/09/1980)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 6.664, de 26 JUN 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências.

Decreto Nº 85877 (07/04/1981)

Ementa: Estabelece normas para execução da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras providências.

Decreto Nº 90922 (06/02/1985)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, que “dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau.”
Alterada a redação dos arts. 6º, 9º e 15 e revogado o art. 10 pelo Decreto 4.560 de 30 DEZ de 2002.

Decreto Nº 92290 (10/01/1986)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 7.399, de 4 NOV 1985, que altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

Decreto Nº 92530 (09/04/1986)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 7.410, de 27 NOV 1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

Decreto Nº 93617 (21/11/1986)

Ementa: Exime de supervisão ministerial as entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais.

DECRETOS-LEI, DATAS EMENTAS

Decreto-Lei Nº 2299 (21/11/1986)

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 200, de 25 FEV 1967, e dá outras providências.

Decreto-Lei Nº 241 (28/02/1967)

Ementa: Inclui entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, a profissão de engenheiro de operação.

Decreto-Lei Nº 24693 (12/07/1934)

Ementa: Regula o exercício da Profissão de Químico.

Decreto-Lei Nº 3995 (31/12/1941)

Ementa: Estabelece para os profissionais e organizações sujeitas ao regime do Decreto nº 23.569, de 11 DEZ 1933, a obrigação do pagamento de uma anuidade aos Conselhos Regionais de que trata o mesmo decreto. e dá outras providências.

Decreto-Lei Nº 5452 (01/05/1943)

Ementa: Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Decreto-Lei Nº 8620 (10/01/1946)

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, regida pelo Decreto nº 23.569, de 11 DEZ 1933, e dá outras providências.

Decreto-Lei Nº 9585 (15/08/1946)

Ementa: Concede o título de Engenheiro Agrônomo aos diplomados por estabelecimento de ensino superior de Agronomia.

Decreto-Lei Nº 968 (13/10/1969)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da supervisão ministerial relativamente às entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais.

RESOLUÇÕES DO CONFEA, DATAS E EMENTAS

Resolução Nº 0104 (20/06/1955)

Ementa: Consolida as normas para a organização de processos e dá outras providências.

Resolução Nº 0202 (01/07/1971)

Ementa: Veda aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a expedição de licença a título precário.

Resolução Nº 0209 (01/09/1972)

Ementa: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas estrangeiras.

Resolução Nº 0213 (10/11/1972)

Ementa: Caracteriza o preposto e dispõe sobre suas atividades.

Resolução Nº 0218 (29/06/1973)

Ementa: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0221 (29/08/1974)

Ementa: Dispõe sobre o acompanhamento pelo autor, ou pelos autores ou co-autores, do projeto de execução da obra respectiva de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia.

Resolução Nº 0229 (25/06/1975)

Ementa: Dispõe sobre a regularização dos trabalhos de engenharia, arquitetura e agronomia iniciados ou concluídos sem a participação efetiva de responsável técnico.

Resolução Nº 0235 (09/10/1975)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Produção.

Resolução Nº 0241 (31/07/1976)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Materiais.

Resolução Nº 0251 (16/12/1977)

Ementa: Dispõe sobre a nova designação dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0252 (17/12/1977)

Ementa: Cria a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0256 (27/05/1978)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro Agrícola.

Resolução Nº 0261 (22/06/1979)

Ementa: Dispõe sobre o registro de Técnicos de 2º Grau, nos Conselhos Regionais de Engenha-

ria, Arquitetura e Agronomia.

REVOGADA pela Resolução 1.007 de 5 de dezembro de 2003, exceto os artigos 13 e 14.

Resolução Nº 0262 (28/07/1979)

Ementa: Dispõe sobre as atribuições dos Técnicos de 2º grau, nas áreas da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Revogado o contido no Art. 2º, exceto o seu parágrafo único, pela Resolução 473, de 26 de NOV 2002.

Resolução Nº 0266 (15/12/1979)

Ementa: Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0270 (19/06/1981)

Ementa: Dispõe sobre a inscrição da Dívida Ativa nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e revoga a Resolução nº 200, do CONFEA, de 28 MAIO 1971.

Resolução Nº 0278 (27/05/1983)

Ementa: Dispõe sobre o exercício profissional dos Técnicos Industriais e Técnicos Agrícolas de Nível Médio ou de 2º Grau e dá outras providências.

Resolução Nº 0279 (15/06/1983)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Pesca.

Resolução Nº 0282 (24/08/1983)

Ementa: Dispõe sobre o uso obrigatório do título profissional e número da Carteira do CREA nos documentos de caráter técnico e técnico-científico.

Resolução Nº 0288 (07/12/1983)

Ementa: Designa o título e fixa as atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial.

Resolução Nº 0308 (21/03/1986)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro Químico - Modalidade Têxtil.

Resolução Nº 0310 (23/07/1986)

Ementa: Discrimina as atividades do Engenheiro Sanitarista.

Resolução Nº 0334 (29/09/1989)

Ementa: Dispõe sobre as Rendas dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.

Resolução Nº 0336 (27/10/1989)

Ementa: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0340 (08/12/1989)

Ementa: Oficializa o Brasão dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0342 (11/05/1990)

Ementa: Discrimina atividades relativas a empreendimentos agropecuários, florestais, agroindustriais e de armazenagem com ou sem utilização de Crédito Rural ou Incentivo Fiscal, que implicam a participação efetiva e autoria declarada de profissionais legalmente habilitados.

Resolução Nº 0344 (27/07/1990)

Ementa: Define as categorias profissionais habilitadas a assumir a Responsabilidade Técnica na prescrição de produtos agrotóxicos, sua aplicação e atividades afins.

Resolução Nº 0345 (27/07/1990)

Ementa: Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Resolução Nº 0353 (27/10/1990)

Ementa: Institui normas para elaboração de orçamentos e reformulações orçamentárias pelos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA/CREAs) e dá outras providências.

Resolução Nº 0359 (31/07/1991)

Ementa: Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Resolução Nº 0361 (10/12/1991)

Ementa: Dispõe sobre a conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0377 (28/09/1993)

Ementa: Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART dos serviços de Aviação Agrícola e dá outras providências.

Resolução Nº 0378 (09/11/1993)

Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de Conselheiros residentes nas cidades-sede dos Conselhos, quando convocados para reuniões.

Resolução Nº 0380 (17/12/1993)

Ementa: Discrimina as atribuições provisórias dos Engenheiros de Computação ou Engenheiros Eletricistas com ênfase em Computação e dá outras providências.

Resolução Nº 0393 (17/03/1995)

Ementa: Regulamenta a aplicação das alíneas de e do Artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Resolução Nº 0396 (22/06/1995)

Ementa: Cria o Programa de Parceria com Entidades Nacionais.

Resolução Nº 0397 (11/08/1995)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional.

Resolução Nº 0399 (06/10/1995)

Ementa: Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREAs e dá outras providências.

Resolução Nº 0407 (09/08/1996)

Ementa: Revoga a Resolução nº 250/77, que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0411 (13/12/1996)

Ementa: Dispõe sobre o Plano de Contas Unificado do Sistema CONFEA/CREAs.

Resolução Nº 0413 (27/06/1997)

Ementa: Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica.

Resolução Nº 0415 (24/10/1997)

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao Artigo 11 da Resolução nº 353/90 do CONFEA

Resolução Nº 0417 (27/03/1998)

Ementa: Dispõe sobre as empresas industriais enquadráveis nos Artigos 59 e 60 da Lei nº 5.194/66.

Resolução Nº 0427 (05/03/1999)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Controle e Automação.

Resolução Nº 0430 (13/08/1999)

Ementa: Relaciona os cargos e funções dos serviços da administração pública direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo exercício é privativo de profissionais da Engenharia, da Arquitetura ou da Agronomia e dá outras providências.

Resolução Nº 0437 (27/11/1999)

Ementa: Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa às atividades dos Engenheiros e Arquitetos, especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Resolução Nº 0441 (16/12/1999)

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e a inscrição no Livro do Mérito pelos Conselhos Regionais.

Resolução Nº 0444 (14/04/2000)

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos relativos ao consórcio de empresas, participação de empresas estrangeiras em licitações e acervo técnico de obras e serviços realizados no exterior.

Resolução Nº 0445 (25/05/2000)

Ementa: Aprova o regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria Executiva da MÚTUA.

Resolução Nº 0447 (22/09/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro ambiental e discrimina suas atividades profissionais.

Resolução Nº 0448 (22/09/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro dos cursos sequenciais de formação específica e de seus egressos nos CREAs e dá outras providências.

Resolução Nº 0453 (15/12/2000)

Ementa: Estabelece normas para o registro de obras intelectuais no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0456 (23/03/2001)

Ementa: Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAs e as entidades de classe e dá outras providências.

Resolução Nº 0458 (27/04/2001)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional referente à inspeção técnica de veículos, automotores e rebocados, e das condições de emissão de gases poluentes e de ruído por eles produzidos.

Resolução Nº 0473 (26/11/2002)

Ementa: Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e dá outras providências.

Resolução Nº 0478 (27/06/2003)

Ementa: Revoga a Resolução nº 418, de 27 de março de 1998, que dispõe sobre o registro nos Creas e a fiscalização das atividades de pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços de projeto, fabricação, instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de informática, computadores e periféricos
Os normativos mencionados no último considerando constam do item 2 da Decisão PL-0501/2003, anexa.

Resolução Nº 0479 (29/08/2003)

Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de dívidas de pessoas físicas e jurídicas com os Creas e dá outras providências.

Resolução Nº 0492 (30/06/2006)

Publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2006 – Seção 1, pág. 103

Ementa: Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro hídrico e discrimina suas atividades profissionais

Resolução Nº 0493 (30/06/2006)

Publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2006 – Seção 1, pág. 103

Ementa: Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro de aquíicultura e discrimina suas atividades profissionais.

Resolução Nº 0494 (26/07/2006)

Publicada no D.O.U. de 2 de agosto de 2006 – Seção 1, pág. 105 e 106

Ementa: Dispõe sobre o recadastramento dos profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas e dá outras providências.
Alterada a redação dos artigos 3º e 13, pela Resolução nº 504, de 14 de dezembro de 2007.

Resolução Nº 0509 (26/09/2008)

Publicada no D.O.U. de 8 de outubro de 2008 – Seção 1, pág. 83

Ementa: Dispõe sobre as atividades profissionais do Engenheiro de Exploração e Produção de Petróleo.

Resolução Nº 0510 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 111 e 112

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas físicas a serem pagas aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Resolução Nº 0511 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 112

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas jurídicas a serem pagas aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Resolução Nº 0512 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 112 e 113 - Anexo publicado no D.O.U de 21 de setembro de 2009, seção 1, pág. 123 e 124

Ementa: Fixa os valores de registro de ART e dá outras providências.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Resolução Nº 0513 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 113 e 114 - Retificada no D.O.U de 21 de setembro de 2009, seção 1, pág. 124

Ementa: Fixa os valores de serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea e aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Resolução Nº 0514 (18/12/2009) Publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2009 – Seção 1, pág. 117 e 118

Ementa: Fixa os valores de registro de ART e dá outras providências.
REVOGADA pela Resolução nº 517 de 24 de setembro de 2010.

Resolução Nº 0515 (24/09/2010) Publicada no D.O.U, Edição Extra de 30 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 86

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas físicas a serem pagas aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Resolução Nº 0516 (24/09/2010) Publicada no D.O.U, Edição Extra de 30 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 86 e 87

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas jurídicas a serem pagas aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Resolução Nº 0517 (24/09/2010) Publicada no D.O.U, Edição Extra de 30 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 87

Ementa: Fixa os valores de registro de ART e dá outras providências.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Resolução Nº 0518 (24/09/2010) Publicada no D.O.U, Edição Extra de 30 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 88

Ementa: Fixa os valores de serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea e aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Resolução Nº 0519 (13/10/2010) Publicada no D.O.U, de 20 de outubro de 2010 – Seção 1, pág. 144

Ementa: Dispõe sobre a validade da carteira de identidade profissional e dá outras providências.

Resolução Nº 0520 (26/11/2010) Publicada no D.O.U, de 8 de dezembro de 2010 – Seção 1, pág. 170

Ementa: Altera a redação do caput e do § 1º do art. 173 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea e a redação do caput e do § 1º do art. 179 do Anexo A da Resolução nº 1.003, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Norma Geral para Elaboração de Regimento de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea e dá outras providências.

Resolução Nº 1000 (01/01/2002)

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea.

Resolução Nº 1002 (26/11/2002)

Ementa: Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.

Resolução Nº 1003 (13/12/2002)

Ementa: Aprova a Norma Geral para Elaboração de Regimento de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea e dá outras providências.

Resolução Nº 1004 (27/06/2003)

Ementa: Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.

Resolução Nº 1007 (05/12/2003)

Ementa: Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências.
Nova redação dos arts. 11, 15 e 19 dada pela Resolução nº 1.016, de 25 de agosto de 2006.
Publicada no D.O.U de 4 de setembro de 2006 - Seção 1 - Pág. 116 a 118.

Resolução Nº 1008 (09/12/2004)

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.

Resolução Nº 1009 (17/06/2005)

Ementa: Dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea.

Resolução Nº 1010 (22/08/2005)

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
RETIFICAÇÃO do inciso X do art. 2º e § 4º do art. 10, publicado no D.O.U de 21 de setembro de 2005 – Seção 3, pág. 99. Nova redação do art. 16 e inclusão do Anexo III, aprovados pela Resolução nº 1.016, de 25 de agosto de 2006. Publicada no D.O.U de 4 de setembro de 2006. Seção 1 - Pág. 116 a 118.

Resolução Nº 1011 (24/08/2005)

Ementa: Fixa os critérios para credenciamento das entidades nacionais no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea e dá outras providências.

Resolução Nº 1012 (10/12/2005)

Ementa: Regulamenta as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais e aprova os regimentos do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas.

Resolução Nº 1013 (10/12/2005)

Ementa: Aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEAA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP.
Resolução Nº 1015 (30/06/2006)
Publicada no D.O.U, de 14 de julho de 2006 – Seção 1, pág. 103 e 108
Ementa: Aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea.

Resolução Nº 1016 (25/08/2006)

Publicada no D.O.U, de 4 de setembro de 2006 – Seção 1, pág. 116 e 118
Ementa: Altera a redação dos arts. 11, 15 e 19 da Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003, do art. 16 da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, inclui o anexo III na Resolução

nº 1.010, de 2005, e dá outras providências.

Resolução Nº 1017 (27/10/2006)

Publicada no D.O.U, de 22 de novembro de 2006 – Seção 1, pág. 106 e 107

Ementa: Institui o Prodafisc e fixa os critérios e os procedimentos para a celebração de convênio entre o Confea e os Creas e dá outras providências.

Resolução Nº 1018 (08/12/2006) Publicada no D.O.U de 17 de janeiro de 2007 – Seção 1, pág. 73 e 74.

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos Creas e dá outras providências.

Resolução Nº 1019 (08/12/2006)

Ementa: Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas e dá outras providências. Publicada no D.O.U, de 19 de dezembro de 2006 – Seção 1, pág. 206 a 208.

Resolução Nº 1020 (08/12/2006)

Ementa: Aprova o Estatuto da Mútua

Republicada, por motivos de incorreções, no D.O.U de 19 de janeiro de 2007 – Seção 1, pág. 79 e 80.

Resolução Nº 1021 (22/06/2007)

Publicada no D.O.U de 29 de junho de 2007 – Seção 1, pág. 215 a 225

Ementa: Aprova os regulamentos eleitorais para as eleições de presidentes do Confea, dos Creas e de conselheiros federais

Resolução Nº 1022 (14/12/2007)

Publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2007 – Seção 1, pág. 200 a 202

Ementa: Aprova o regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

Resolução Nº 1024 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U, de 9 de setembro de 2009 – Seção 1, pág. 76 e 77.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem de obras e serviços de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geografia, Geologia, Meteorologia e demais profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea.

Resolução Nº 1025 (30/10/2009)

Ementa: Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Resolução Nº 1026 (18/12/2009) Publicada no D.O.U, de 31 de dezembro de 2009 – Seção 1, pág. 121

Ementa: Dispõe sobre as rendas dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia, da Mútua de Assistência dos Profissionais, e dá outras providências.

Resolução Nº 1027 (23/08/2010) Publicada no D.O.U, de 13 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 87 e 88

Ementa: Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Creas e as entidades de classe e dá outras providências.

Resolução Nº 1028 (13/10/2010) Publicada no D.O.U, de 20 de outubro de 2010 – Seção 1, pág. 144 a 146

Ementa: Aprova o Regimento da Mútua.

DECISÕES NORMATIVAS, DATAS E EMENTAS

Decisão Normativa Nº 0001 (10/04/1981)

Ementa: Dispõe sobre mão-de-obra contratada pelo proprietário.

Decisão Normativa Nº 0005 (25/06/1982)

Ementa: Dispõe sobre registro nos CREAs de Auxiliares Técnicos equiparados a Técnicos de 2º Grau.

Decisão Normativa Nº 0006 (26/08/1982)

Ementa: Dispõe sobre Registro nos CREAs das Sociedades intituladas “Câmaras de Valores Imobiliários”, “Bolsa de Avaliação de Imóveis” ou assemelhados.

Decisão Normativa Nº 0008 (30/06/1983)

Ementa: Dispõe sobre apresentação de Responsável Técnico residente, por parte de pessoa jurídica requerente de registro no CREA.

Decisão Normativa Nº 0012 (07/12/1983)

Ementa: Estabelece procedimentos a serem observados pelos Conselhos Regionais na análise de processos de registro profissional de diplomados no estrangeiro.

Decisão Normativa Nº 0013 (07/04/1984)

Ementa: Dispõe sobre a correlação entre as matérias profissionalizantes dos currículos das seis áreas da engenharia.

Decisão Normativa Nº 0014 (25/07/1984)

Ementa: Dispõe sobre o registro de empresas de mineração, bem como sua Anotação de Responsabilidade Técnica.

Decisão Normativa Nº 0020 (25/04/1986)

Ementa: Dispõe sobre os serviços de concretagem e sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Decisão Normativa Nº 0021 (23/05/1986)

Ementa: Dispõe sobre a expedição de Guias de Cobrança de Anuidades a profissionais.

Decisão Normativa Nº 0029 (27/05/1988)

Ementa: Estabelece competência nas atividades referentes a Inspeção e Manutenção de Caldeiras e Projetos de Casa de Caldeiras.

Decisão Normativa Nº 0030 (26/08/1988)

Ementa: Dispõe sobre anotação das atribuições profissionais decorrentes de curriculum cumprido antes da Resolução 218/83.

Decisão Normativa Nº 0032 (14/12/1988)

Ementa: Estabelece atribuições em projetos, execução e manutenção de Central de Gás.

Decisão Normativa Nº 0036 (31/07/1991)

Ementa: Dispõe sobre a competência em atividades relativas a elevadores e escadas rolantes.

Decisão Normativa Nº 0039 (08/07/1992)

Ementa: Fixa critérios para a fiscalização de empresas concessionárias de veículos automotores, e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0040 (08/07/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das atividades ligadas à retífica de motores e reparos e regulagem de bombas injetoras de combustível em motores diesel.

Decisão Normativa Nº 0041 (08/07/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das atividades de manutenção de veículos de transporte rodoviário coletivos.

Decisão Normativa Nº 0042 (08/07/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração.

Decisão Normativa Nº 0043 (21/08/1992)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de empresas do ramo da indústria naval nos CREAs.

Decisão Normativa Nº 0044 (21/08/1992)

Ementa: Dispõe sobre a titulação dos Técnicos Industriais e Agrícolas de 2º Grau.

Decisão Normativa Nº 0045 (16/12/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos de geradores de vapor e vasos sob pressão.

Decisão Normativa Nº 0046 (16/12/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos em Gaseificadores e Biodigestores.

Decisão Normativa Nº 0047 (16/12/1992)

Ementa: Dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para

executá-las e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0050 (03/03/1993)

Ementa: Dispõe sobre o desempenho das atividades de Técnicos de 2º Grau em Meteorologia.

Decisão Normativa Nº 0052 (25/08/1994)

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de responsável técnico pelas instalações das empresas que exploram parques de diversões.”

Decisão Normativa Nº 0053 (09/11/1994)

Ementa: “Dispõe sobre a responsabilidade técnica nos serviços de operação de armazéns destinados ao beneficiamento e à guarda de produtos agrícolas”.

Decisão Normativa Nº 0055 (17/03/1995)

Ementa: “Fixa critérios para fiscalização de empresas fabricantes de carrocerias de ônibus, carrocerias de caminhões, caçambas basculantes e fixas, coletoras de lixos, tanques, baús de caixas especiais, carretas e reboques em geral, bem como empresas transformadoras de veículos e fabricantes de veículos fora de série e dá outras providências.”

Decisão Normativa Nº 0056 (05/05/1995)

Ementa: Dispõe sobre o Registro, Fiscalização e Anotação de Responsabilidade Técnica de Redes de Emissoras de Televisão, Rádio AM e Rádio FM e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0057 (06/10/1995)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro das pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços de manutenção em subestações de energia elétrica, a anotação dos profissionais por eles responsáveis e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0059 (09/05/1997)

Ementa: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas que atuam nas atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0061 (27/03/1998)

Ementa: Revoga a Decisão Normativa nº 031/88 que estabelece as competências dos Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Agrícolas, quanto às atividades de projeto e execução de barragens de terra, e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0063 (05/03/1999)

Ementa: Dispõe sobre responsável técnico de pessoa jurídica que desenvolva atividades de planejamento e/ou execução de obras na área de mecânica de rochas, seus serviços afins e correlatos.

Decisão Normativa Nº 0065 (27/11/1999)

Ementa: Dispõe sobre registro nos CREAs e fiscalização de empresas prestadoras das diferentes modalidades de Serviços de Distribuição de Sinais de TV por Assinatura e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0066 (25/02/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro nos CREAs das empresas fabricantes de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos.

Decisão Normativa Nº 0067 (16/06/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro e a anotação de responsabilidade técnica das empresas e dos profissionais prestadores de serviços de desinsetização, desratização e similares.

Decisão Normativa Nº 0069 (23/03/2001)

Ementa: Dispõe sobre aplicação de penalidades aos profissionais por imperícia, imprudência e negligência e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0070 (26/10/2001)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos referentes aos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios). Não aplicada aos filiados da ABENC – Mandado de Segurança 2002.34.00.006739-4, Conforme Parecer Jurídico 166, de 2004, do Confea.

Decisão Normativa Nº 0071 (14/12/2001)

Ementa: Define os profissionais competentes para elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmonte de rochas e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0072 (13/12/2002)

Ementa: Dispõe sobre responsabilidade técnica de atividade em projeto, execução e manutenção de estrada rural.

Decisão Normativa Nº 0074 (27/08/2004)

Ementa: Dispõe sobre a aplicação de dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, relativos a infrações.

Decisão Normativa Nº 0079 (28/04/2006)

Publicada no D.O.U. de 17 de maio de 2006 – Seção 1, pág. 58

Ementa: Revoga a Decisão Normativa nº 077, de 24 de agosto de 2005, que dispõe sobre as atribuições do engenheiro florestal e engenheiro agrônomo no que se refere à Silvicultura.

Decisão Normativa Nº 0081 (25/05/2007)

Publicada no D.O.U. de 1º de junho de 2007 – Seção 1, pág. 130

Ementa: Regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing.

Decisão Normativa Nº 0082 (26/09/2008)

Publicada no D.O.U. de 8 de outubro de 2008 – Seção 1, pág. 83

Ementa: Disciplina os critérios para o cálculo de proporcionalidade dos profissionais quando da renovação do terço, nos casos de profissionais com mais de um título e de profissionais representados por mais de uma Entidade de Classe.

Entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Decisão Normativa Nº 0083 (26/09/2008)

Publicada no D.O.U. de 9 de outubro de 2008 – Seção 1, pág. 92

Ementa: Dispõe sobre procedimentos para a fiscalização do exercício e das atividades profissionais referentes a monumentos, sítios de valor cultural e seu entorno ou ambiência.

Decisão Normativa Nº 0084 (23/08/2010) Publicada no D.O.U. de 13 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 88

Ementa: Disciplina a distribuição das representações das entidades de classe de profissionais nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, em conformidade com a Resolução 1.019, de 8 de dezembro de 2006.

>>> * ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

ABNT/CB-01 Mineração e Metalurgia

ABNT NBR 7414:2009 Zincagem por imersão a quente 30/07/1982

ABNT/CB-02 Construção Civil

ABNT NBR 10837:1989 Cálculo de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto. 30/11/1989
ABNT NBR 10844:1989 Instalações prediais de águas pluviais. 30/12/1989 Em Vigor
ABNT NBR 12219:1992 Elaboração de caderno de encargos para execução de edificações. 30/04/1992
ABNT NBR 14653-1:2001 Avaliação de bens Parte 1: Procedimento gerais 30/04/2001
ABNT NBR 14653-2:2004 Avaliação de bens Parte 2: Imóveis urbanos 31/05/2004
ABNT NBR 14931:2004 Execução de estruturas de concreto - Procedimento 30/04/2004
ABNT NBR 15575-1:2008 Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos - Desempenho Parte 1: Requisitos gerais 12/05/2008
ABNT NBR 5626:1998 Instalação predial de água fria 30/09/1998
ABNT NBR 6118:2007 Projeto de estruturas de concreto - Procedimento 21/05/2007
ABNT NBR 6120:1980 Versão Corrigida:2000 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações 30/11/1980
ABNT NBR 6122:1996 Projeto e execução de fundações 30/04/1996
ABNT NBR 6123:1988 Versão Corrigida:1990 Forças devidas ao vento em edificações 30/06/1988
ABNT NBR 6484:2001 Solo - Sondagens de simples reconhecimentos com SPT - Método de ensaio 28/02/2001
ABNT NBR 7190:1997 Projeto de estruturas de madeira 30/08/1997
ABNT NBR 7198:1993 Projeto e execução de instalações prediais de água quente 30/09/1993
ABNT NBR 7678:1983 Segurança na execução de obras e serviços de construção 30/01/1983
ABNT NBR 8216:1983 Irrigação e drenagem 30/10/1983
ABNT NBR 8681:2003 Versão Corrigida:2004 Ações e segurança nas estruturas - Procedimento 31/03/2003
ABNT NBR 8800:2008 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios 25/08/2008
ABNT NBR 15220:2005 Desempenho térmico de edificações
ABNT NBR 15270-1:2005 Componentes cerâmicos
ABNT NBR 15309:2005 Locação topográfica e acompanhamento dimensional de obra metroviária e assemelhada - Procedimento
ABNT NBR 7362:2005 Sistemas enterrados para condução de esgoto
ABNT NBR 7675:2005 Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistemas de adução e distribuição de água - Requisitos
ABNT NBR NM 85:2005 Tubos de PVC - Verificação dimensional
ABNT NBR 5647-1:2004 Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais ate DN 100
ABNT NBR 14653-3:2004 Avaliação de bens - Parte 3: Imóveis rurais
ABNT NBR 14931:2004 Execução de estruturas de concreto - Procedimento

ABNT NBR 14878:2004 Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários - Requisitos e métodos de ensaio
ABNT NBR 15113:2004 Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação
ABNT NBR 15114:2004 Resíduos sólidos da Construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação
ABNT NBR 15115:2004 Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Execução de camadas de pavimentação - Procedimentos
ABNT NBR 10160:2005 Tampões e grelhas de ferro fundido dúctil - Requisitos e métodos de ensaios
ABNT NBR 13210:2005 Reservatório de poliéster reforçado com fibra de vidro para água potável - Requisitos e métodos de ensaio
ABNT NBR 14208:2005 Sistemas enterrados para condução de esgotos - Tubos e conexões cerâmicos com junta elástica - Requisitos
ABNT NBR 14645:2005 Elaboração do “como construído” (as built) para edificações
ABNT NBR 15215:2005 Iluminação natural
ABNT NBR 15220-1:2005 Desempenho térmico de edificações

ABNT/CB-03 Eletricidade

ABNT NBR 10301:1988 Fios e cabos elétricos - Resistência ao fogo. 30/05/1988
ABNT NBR 10490:1988 Choques, indutores e reatores. 30/09/1988
ABNT NBR 10501:2001 Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações. 30/12/2001
ABNT NBR 13297:1995 Recebimento, instalação e manutenção de transformadores de potência secos 30/04/1995
ABNT NBR 13726:1996 Redes telefônicas internas em prédios - Tubulação de entrada telefônica - Projeto 30/10/1996
ABNT NBR 13727:1996 Redes telefônicas internas em prédios - Plantas/partes componentes de projeto de tubulação telefônica 30/10/1996
ABNT NBR 14039:2005 Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV 31/05/2005
ABNT NBR 5101:1992 Versão Corrigida:1998 Iluminação pública 30/04/1992
ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 Instalações elétricas de baixa tensão 30/09/2004
ABNT NBR 5461:1991 Iluminação 30/12/1991
ABNT NBR 15214:2005 Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações
ABNT NBR IEC 60309:2005 Plugues, tomadas e acopladores para uso industrial
ABNT NBR IEC 60669:2005 Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares
ABNT NBR NM 61008-2-1:2005 Interruptores a corrente diferencial-residual para usos doméstico e análogos sem dispositivo de proteção contra sobrecorrentes (RCCB)
ABNT NBR NM IEC 60811-4-1:2005 Métodos de ensaios comuns para materiais de isolamento e de cobertura de cabos elétricos
ABNT NBR 14702:2004 Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificação
ABNT NBR 14770:2004 Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificações

ABNT NBR 15121:2004 Isolador para alta-tensão - Ensaio de medição da radiointerferência
ABNT NBR 15129:2004 Luminárias para iluminação pública - Requisitos particulares
ABNT NBR 15142:2004 Cabo telefônico isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL
ABNT NBR NM 60335-2-45:2004 Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares
ABNT NBR NM 60898:2004 Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD)

ABNT/CB-24 Segurança Contra Incêndio

ABNT NBR 10898:1999 Sistema de iluminação de emergência. 30/09/1999
ABNT NBR 12693:1993 Versão Corrigida:1993 Sistemas de proteção por extintores de incêndio 28/02/1993
ABNT NBR 13434-1:2004 Sinalização de segurança contra incêndio e pânico
Parte 1: Princípios de projeto 31/03/2004
ABNT NBR 13714:2000 Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio 30/01/2000
ABNT NBR 15219:2005 Plano de emergência contra incêndio - Requisitos 31/05/2005
ABNT NBR 6125:1992 Chuveiros automáticos para extinção de incêndio 30/04/1992
ABNT NBR 9441:1998 Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio 30/03/1998

ABNT/CB-40 Acessibilidade

ABNT NBR 9050:2004 Versão Corrigida:2005 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos 31/05/2004
ABNT NBR 14021:2005 Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano
ABNT NBR 15250:2005 Acessibilidade em caixa de auto-atendimento bancário
ABNT NBR 15290:2005 Acessibilidade em comunicação na televisão

ABNT/CB-22 Impermeabilização

ABNT NBR 9574:2008 Execução de impermeabilização 01/12/2008
ABNT NBR 9575:2003 Impermeabilização - Seleção e projeto 30/10/2003
ABNT NBR 9952:2007 Manta asfáltica para impermeabilização 09/04/2007

ABNT/CB 09 – Gases Combustíveis

ABNT NBR 15523 Central de Gás Liquefeito de Petróleo
ABNT NBR 15526 Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis - Residencial e Comercial
ABNT NBR 1303 Instalação de Aparelhos a Gás para Uso Residencial – Requisitos dos Ambientes

ABNT/ONS-34 – Petróleo

ABNT NBR 6296:2004 Produtos betuminosos semi-sólidos - Determinação da massa específica e densidade relativa
ABNT NBR 11342:2004 Hidrocarbonetos líquidos e resíduos de destilação - Determinação qualitativa de acidez ou de basicidade
ABNT NBR 15017:2004 Petróleo - Determinação do teor de sal - Método eletrométrico
ABNT NBR 15118:2004 Posto de serviço - Câmaras e contenção construídas em polietileno
ABNT NBR 15139:2004 Armazenagem de combustível - Válvula de retenção instalada em linhas de sucção.

ABNT NBR 15140:2004 Misturas asfálticas - Determinação do desgaste por abrasão Cantabro
ABNT NBR 15166:2004 Asfalto modificado - Ensaio de separação de fase
ABNT NBR 15184:2004 Materiais betuminosos - Determinação da viscosidade em temperaturas elevadas usando um viscosímetro rotacional
ABNT NBR 11348:2005 Produtos líquidos de petróleo - Determinação de água pelo reagente de Kari Fischer
ABNT NBR 13786:2005 Posto de serviço - Seleção dos equipamentos para sistema para instalações subterrâneas de combustíveis.
ABNT NBR 14173:2005 Óleos de motor - Determinação da viscosidade aparente entre - 5°C e - 35°C pelo simulador de partida a frio
ABNT NBR 15205:2005 Armazenamento de combustíveis - Revestimento interno de tanque instalado, com a criação de parede dupla e espaço intersticial
ABNT NBR 15289:2005 Gasolina - Determinação de benzeno e tolueno por cromatografia em fase gasosa
ABNT NBR 15288:2005 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor veicular (serviços) - Plano de atendimento a emergências (PAE)
ABNT NBR 6299:2005 Emulsões asfálticas - Determinação do pH
ABNT NBR 6568:2005 Emulsões asfálticas - Determinação do resíduo de destilação

>>> PERGUNTAS FREQUENTES AO CREA-RN

Quais os documentos necessários para o profissional ou empresa solicitar baixa de uma ART?
Apresentar requerimento juntamente com cópia e original ou cópia autenticada do atestado ou declaração de conclusão dos serviços.

Quais os documentos necessários para o profissional solicitar baixa de responsabilidade técnica por uma empresa?
Requerimento assinado pelo profissional.
Obs. O profissional deverá estar quite com a anuidade do exercício, não constar ART ou Auto de Infração pendente.

Qual o prazo para emissão de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica?
Caso não conste nada pendente em nome da empresa e responsáveis técnicos, a certidão é liberada a partir das 09:00h do dia seguinte ao protocolo.

Quais os documentos necessários para emissão de Certidão de Acervo Técnico?
Requerimento assinado pelo profissional, mais a cópia e original do Atestado ou Declaração de Conclusão.

Qual o prazo para emissão de Certidão de Acervo Técnico ?
Quando o requerimento solicitar o Acervo de até 03 ART´s a certidão será liberada com 48:00h.

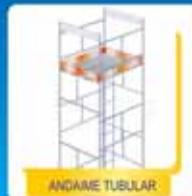
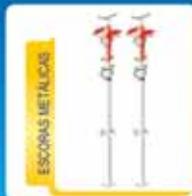


TEETOS
Tecnologia em Pré-moldados



BR 304, s/n | Km 302,20 | Zona Rural Macaíba/RN | Tel. (84) 3643-7060 / 9983-8333 | teetos@hotmail.com

Locação e Consertos de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil



**LOCAÇÃO
DIÁRIA E MENSAL**

Matriz (Natal): Rua Almirante Tamandaré, 186
Lagoa Nova - Natal/RN - Fone: 84 3223.5906
Filial (Mossoró): R. Rita Silvana de Moura, 150
Nova Betânia - Mossoró/RN - Fone: 84 3065.8929

Temos Caminhão Munch e Retro Escavadeira.

Mensurar Capiville - 0418.0041



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE DEFESA
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO, DAS COMUNIDADES
INDÍGENAS E DAS MINORIAS ÉTNICAS

**ACESSIBILIDADE: PROJETANDO E CONSTRUINDO CIDADANIA
CARTILHA DE ORIENTAÇÃO**



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Procurador-Geral de Justiça:
Manoel Onofre Neto

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso, das Comunidades Indígenas e das Minorias Étnicas:
Rebecca Monte Nunes Bezerra

Ficha Técnica:
Equipe responsável pela elaboração da cartilha:
Giordana Chaves Calado - Arquiteta
Isis Cunha Medeiros Soares - Arquiteta
Maria Bernadete Lula de Menezes Cruz - Arquiteta
Mariana Azevêdo de Lima - Arquiteta
Rebecca Monte Nunes Bezerra - Promotora de Justiça



APRESENTAÇÃO DA NOVA EDIÇÃO

MANOEL ONOFRE NETO

Procurador Geral de Justiça (2009-2011)

Projetar e construir para uma sociedade plural deve ser o objetivo de todo profissional da construção civil, dentro da perspectiva do Desenho Universal, ainda mais quando a legislação pátria e as normas técnicas brasileiras assim o exigem.

Nesse sentido, o Ministério Público do Rio Grande do Norte elaborou a presente Cartilha de Bolso, contendo as principais questões de acessibilidade e respectivo check list, numa ação educativa e preventiva, facilitando o acesso daqueles que atuam na área às informações aqui contidas, diante da portabilidade que apresenta, agora numa versão atualizada, o que não dispensa um conhecimento integral da matéria.

Assim, espera-se contribuir para a garantia do direito à acessibilidade, previsto constitucionalmente, vendo-se respeitada e valorizada a diversidade humana.

JOSÉ ALVES DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça

A acessibilidade, direito tão discutido e exigido na atualidade, não é assunto novo. A própria Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, assinada pelo Brasil, em 1948, preconiza que toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção dentro das fronteiras de cada Estado.

A Constituição da República, além de estabelecer a livre locomoção no território nacional em tempo de paz (artigo 5º, inciso XV), determina que a lei disporá sobre as normas de construção e adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e de fabricação e adaptação dos veículos de transportes coletivos (artigo 227, § 2º). Diversas normas infraconstitucionais também já foram editadas, disciplinando a matéria.

A atuação do Ministério Público tem como linha mestra os princípios previstos na Constituição da República, destacando-se os princípios da igualdade e o da dignidade da pessoa humana.

A acessibilidade, portanto, apresenta-se como um meio de garantia ao acesso à saúde, ao trabalho, ao lazer, à educação, por exemplo, devendo-se ressaltar o destaque que deve ser dado ao tema, tanto pelos membros do Ministério Público como por todos os profissionais da construção civil que trabalham diretamente com a elaboração e execução de projetos urbanísticos e de edificações.

Nesse contexto, espera-se que a presente cartilha seja adotada pelos arquitetos, engenheiros, técnicos e demais profissionais interessados, passando a ser consultada de forma rotineira, garantindo-se, assim, edificações e ambientes acessíveis a todos, o que, em muito, contribuirá para uma sociedade mais justa e solidária.

ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO

Presidente do CREA-RN

A acessibilidade é um direito dos cidadãos brasileiros, notadamente, na garantia ampla de locomoção dos idosos, crianças e portadores de necessidades especiais nos centros urbanos. A sua aplicabilidade está garantida na Carta Constitucional Brasileira, com a devida salvaguarda nas leis regulamentares que dispõem sobre as normas de construção e adaptação dos prédios e logradouros públicos.

Ciente de sua responsabilidade social, o CREA-RN uniu-se ao Ministério Público no trabalho de conscientização comunitária para a transformação dos espaços urbanos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

A cartilha de orientação *Acessibilidade Um Direito de Todos* é um instrumento de consulta permanente para os profissionais de Engenharia e Arquitetura, e técnicos da construção civil, trazendo informações precisas sobre as normas de acessibilidade e a sua aplicação no cotidiano operacional, numa linguagem simples e objetiva.

1. INTRODUÇÃO

A acessibilidade é um direito de todos. Promover espaços, onde todas as pessoas possam usufruir com igualdade, liberdade e autonomia, é um compromisso de cada cidadão.

Esta cartilha tem o intuito de auxiliar os profissionais da construção civil no cumprimento das normas técnicas e da legislação em vigor, quando da elaboração de projetos ou execução de obras e serviços, contribuindo para melhorar a qualidade ambiental dos espaços de uso público e de uso coletivo, além de subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça na busca da efetivação do direito à acessibilidade.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

2.1 Acessibilidade

É a possibilidade de promover a todos os usuários o acesso e a utilização de ambientes e equipamentos com igualdade, autonomia e segurança.

2.2 Desenho Universal

Na atividade projetual, o profissional deve ter o Desenho Universal como foco, ou seja, deve conceber produtos e espaços voltados para a diversidade humana, possibilitando a utilização daqueles por todas as pessoas, sem recorrer a adaptações ou projetos especializados.

2.3 Responsabilidade profissional no projeto e execução de ambientes

Os profissionais da construção civil têm uma responsabilidade toda especial neste assunto, uma vez que, por força da profissão, projetam e constroem os espaços para as pessoas e para a comunidade em geral.

2.4 Projeto acessível

Para se considerar um projeto acessível, necessário se faz que seja ele concebido dentro do conceito do desenho universal, obedecendo ao disposto nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e a legislação em vigor, nas esferas federal, estadual e municipal.

3. ALGUNS ITENS IMPRESCINDÍVEIS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Segue adiante, como auxílio, sem eximir a necessidade de eventual consulta às normas técnicas e à legislação sobre a matéria, alguns pontos que merecem atenção dos operadores da construção civil na prática profissional, abordando-se:

Para espaços públicos:

Calçadas, travessia e guias rebaixadas, estacionamentos, vegetação, sinalização tátil e mobiliário urbano.

Para edificações:

Acessos e circulação, portas, rampas, escadas, guarda-corpo, elevador, plataforma vertical, banheiros, ambientação, áreas de esporte e lazer (incluindo as piscinas), entre outros.

Nos espaços públicos, deve-se observar:

3.1 Calçadas

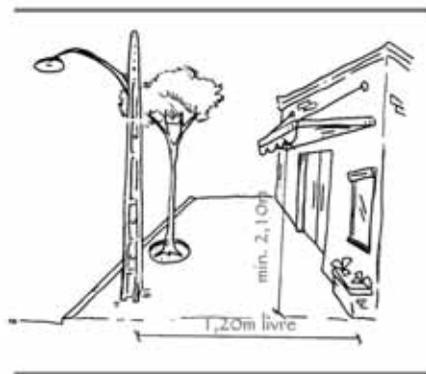
-Acalçada deve sempre acompanhar a guia domeio-fio, qualquer que seja a inclinação da via;

-Deve ter inclinação máxima de 3% em relação a sua largura; piso nivelado, antiderrapante e não trepidante;

-Observar a continuidade nas calçadas vizinhas, sem criação de degraus;

-Algumas leis municipais exigem a instalação, na calçada, de piso tátil de alerta ao longo do meio-fio, como é o caso de Natal/RN.

Toda calçada deve ter uma faixa livre de, no mínimo, 1,20m de largura (rota acessível), para a circulação de pedestres. Nesta faixa, não pode haver bancas, telefones, lixeiras, floreiras ou qualquer outro obstáculo.

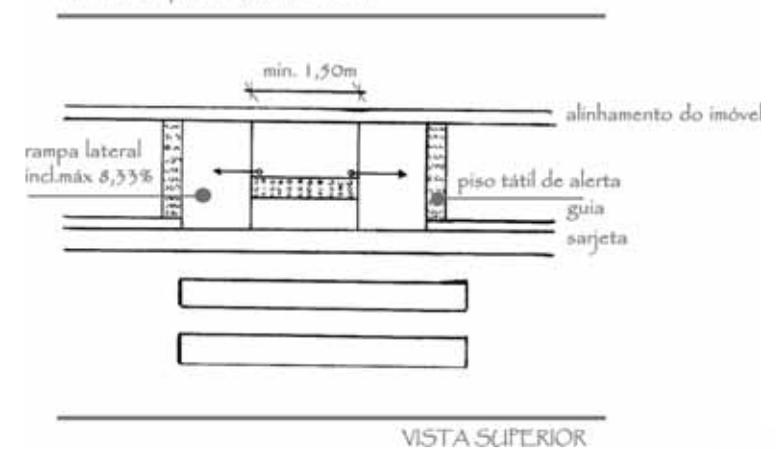


3.2 Travessias e guias rebaixadas

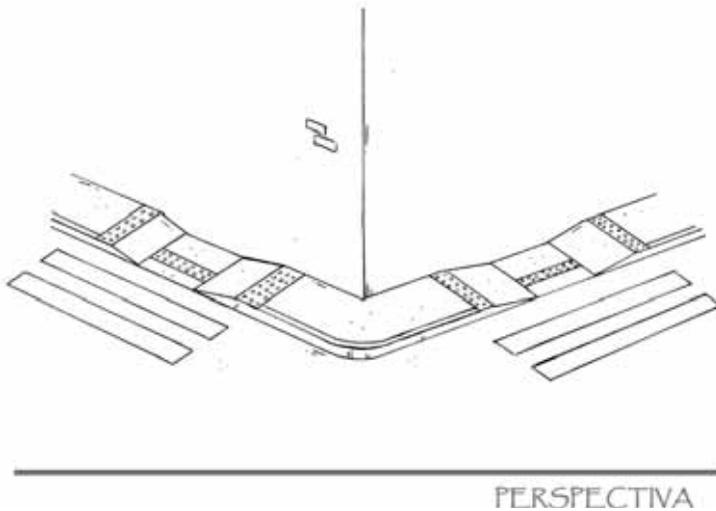
- Largura mínima de 1,20m, com inclinação máxima de 8.33%, abas laterais com largura mínima de 50cm e inclinação máxima recomendada de 10%;
- Não deixar desnível entre o término da rampa e o leito carroçável;
- Locar junto à faixa de pedestre;
- Alinhar as rampas entre si nos lados opostos da via;
- Fazer o corte no canteiro central.



Modelo 2 - para calçadas estreitas



Modelo 2 - para calçadas estreitas



3.3 Estacionamentos (vagas reservadas)

- N° de vagas reservadas para pessoas com deficiência é de 2% do total, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, mais 5% de vagas para idosos;
- Contar com um espaço adicional de circulação de cadeira de rodas com, no mínimo, 1,20m de largura, que deve estar associado à guia de acesso à calçada;

- Sinalização visual para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção:

- horizontal: conforme Resolução 236/07 CONTRAN;
- vertical: conforme Resolução 304/08 CONTRAN (vagas em via pública); conforme NBR 9050/04 (vagas em espaços internos).

- Sinalização visual para idosos:

- horizontal e vertical: conforme Resolução 303/08 CONTRAN.
- Localização vinculada à rota acessível, interligada aos pólos de atração;
- Na entrada e saída dos estacionamentos, utilizar a sinalização sonora e luminosa de advertência.



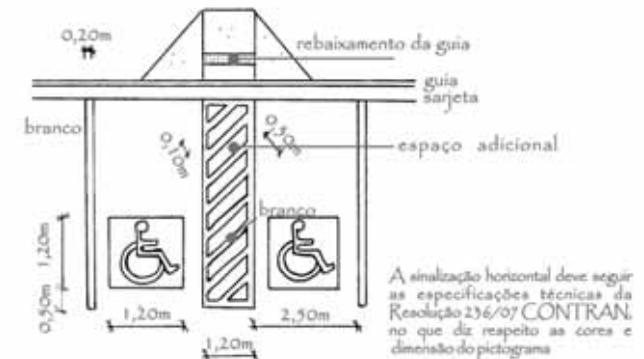
Sinalização vertical em espaços internos

IMPORTANTE!

Há variação da sinalização vertical para as vagas reservadas às pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção conforme se trate de estacionamento em via pública ou em espaço interno.*

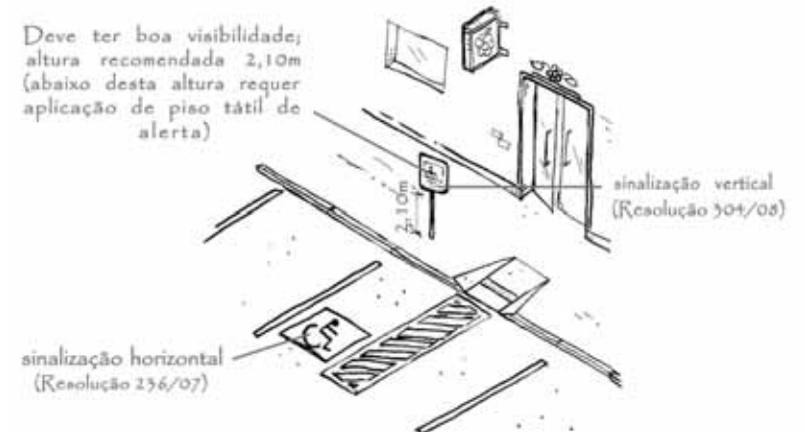
*Entendimento segundo a Nota Técnica nº 413/2010/CGIJF/DENATRAN, diverso das edições anteriores desta cartilha.

sinalização horizontal
vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção



VISTA SUPERIOR

sinalização horizontal
vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção



PERSPECTIVA

sinalização vertical (Resolução 304/08)
vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção



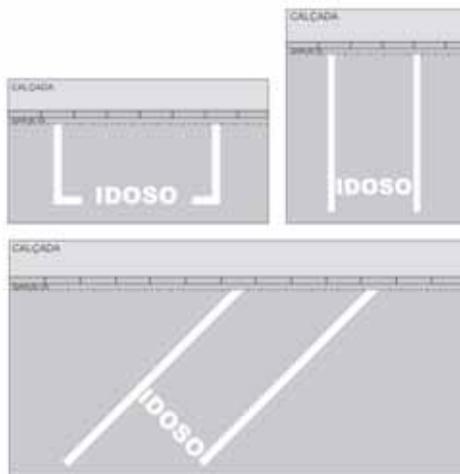
MODELOS

sinalização vertical (Resolução 303/08)
vagas para idosos



MODELOS

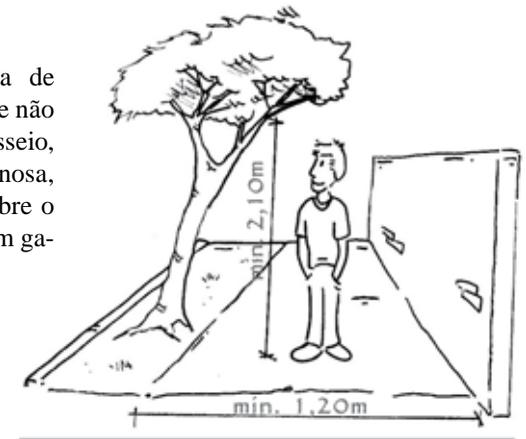
sinalização horizontal - vagas para idosos (Resolução 303/08)



MODELOS

3.4 Vegetação:

- Preservar a faixa livre mínima de 1,20m, utilizar espécie adequada que não possua raízes que danifiquem o passeio, que não tenha espinhos ou seja venenosa, que não libere frutos e resinas sobre o piso. É necessário manter a poda com galhos sempre acima de 2,10m.



3.5 Sinalização tátil

Alerta

Deve ser instalada:

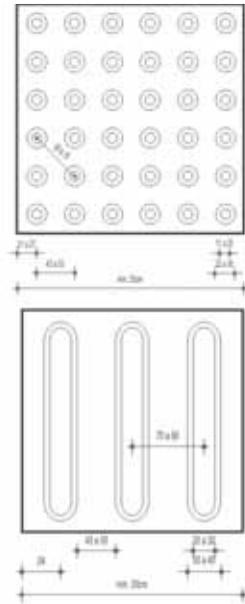
- No piso, em torno dos obstáculos suspensos, com altura entre 0,60m e 2,10m;
- Nos rebaixamentos de calçadas;
- No início e término de escadas e rampas;
- Junto a desníveis e paradas de ônibus;

- Na frente das portas dos elevadores;
- Ao longo do meio-fio, dependendo da legislação municipal.
- Na divisa da calçada com o lote, quando não houver muro divisório.

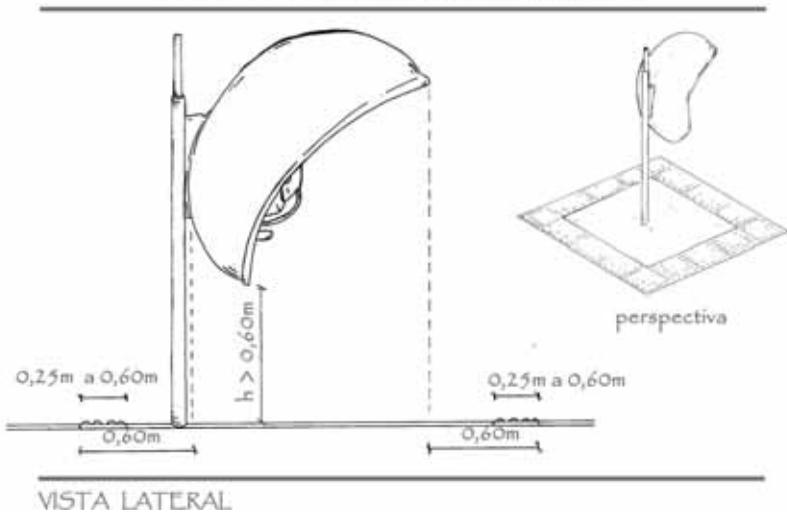
Direcional

Deve ser instalada:

- Em área de circulação, na ausência de guia de balizamento;
 - Em espaços amplos e nas paradas de ônibus;
 - De forma transversal às guias rebaixadas;
- Atenção! Usar somente o piso padrão da NBR 9050/04



sinalização tátil de alerta em obstáculos suspensos



3.6 Mobiliário urbano

- Telefones: altura dos comandos entre 0,80m e 1,20m; com indicação em Braille; piso tátil de alerta quando o volume superior é maior que o da base;
- Caixa de Correio, Lixeira e Jardineiras: instaladas de modo que o seu uso esteja entre 0,80m e 1,20m; utilização de piso tátil de alerta quando o volume superior é maior que o da base e, quando a altura é de até 2,10m;
- Pontos de Ônibus e Bancas de Jornal: instalar fora da faixa livre de pedestre;
- Semáforo Sonoro: ver a localização e o dispositivo para acionamento por pessoas com deficiência visual.

ATENÇÃO:

todo o mobiliário urbano deve ser instalado fora da faixa livre de 1,20m

Nas edificações, deve-se observar:

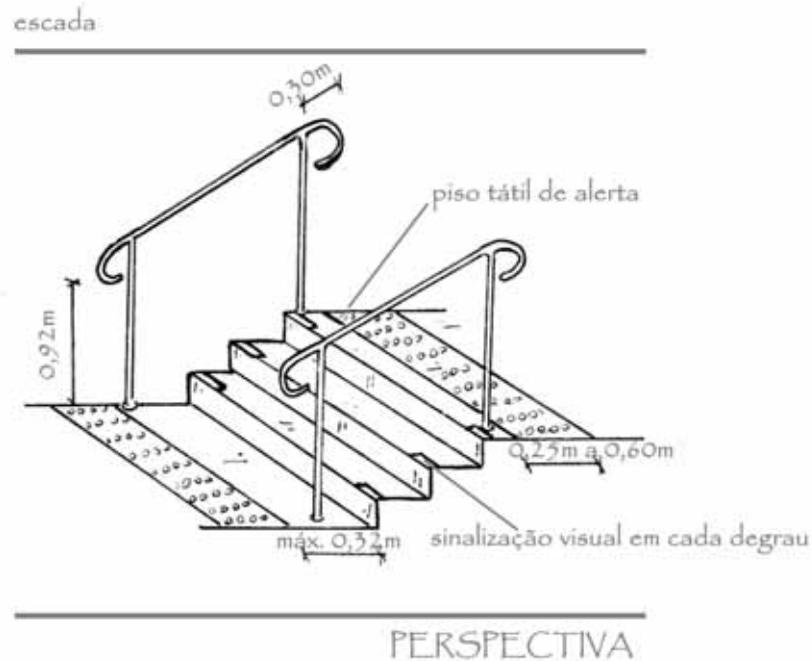
3.7 Acessos e circulação

- Piso regular, antiderrapante e não trepidante;
- Os desníveis entre 5mm e 15mm devem ser rampados;
- Grelhas com espaçamento máximo de 1,5cm;
- Capachos embutidos; desnível máximo de 5mm;
- Circulação Interna: observar tabela a seguir.

Tipo de uso do corredor	Extensão do corredor	Largura mínima admitida
comum	até 4m	0,90m
comum	até 10m	1,20m
comum público	superior a 10m	1,50m
	-	1,50m

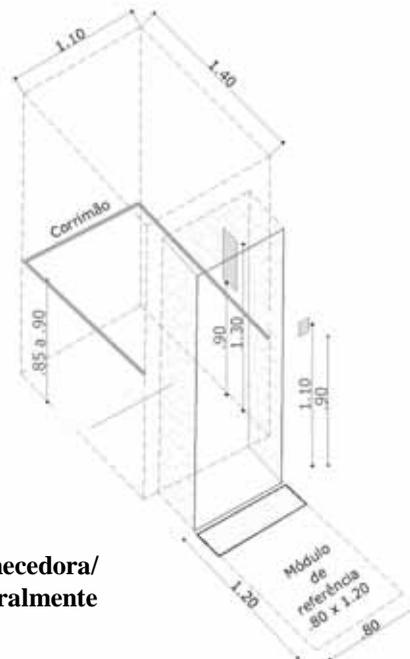
3.8 Portas

- Largura livre mínima: 0,80m;
- Maçaneta, tipo alavanca;
- Sinalização: visual (observar o contraste do texto e pano de fundo) e tátil (relevo e Braille).



3.12 Elevador

- Dimensões mínimas de 1,40m x 1,10m;
- Entrada mínima livre de 0,80m;
- Sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta;
- Piso da cabine contrastando com o da circulação;
- Portas do elevador contrastando com o acabamento da parede circundante;
- Sinais visíveis e audíveis;
- Botoneira com símbolos em Braille;
- Corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo com parte superior a uma altura entre 0,85m e 0,90m;
- Distância horizontal máx. de 3cm entre soleiras do elevador e do pavimento.



Atenção: Certifique-se de que a empresa fornecedora/instaladora do seu equipamento atende integralmente à NM 313/07 e à NBR 9050/04.

3.13 Plataforma vertical

- Para vencer desníveis de até 2,00m em edificações de uso público ou coletivo e desníveis de até 4,00m em edificações de uso particular (para percurso aberto). Exige-se fechamento contínuo nas laterais até 1,10m do piso;
- Para vencer desníveis de até 9,00m em edificações de uso público ou coletivo, exige-se caixa enclausurada;
- Dimensões mínimas de acordo as recomendadas pela NBR 15655-1/2009;
- Entrada livre mínima de 80cm, devendo ser de 90cm em edificações de uso público;
- Sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta.

Atenção: Certifique-se de que a empresa fornecedora/instaladora do seu equipamento atende integralmente à NBR 15655-1/2009.

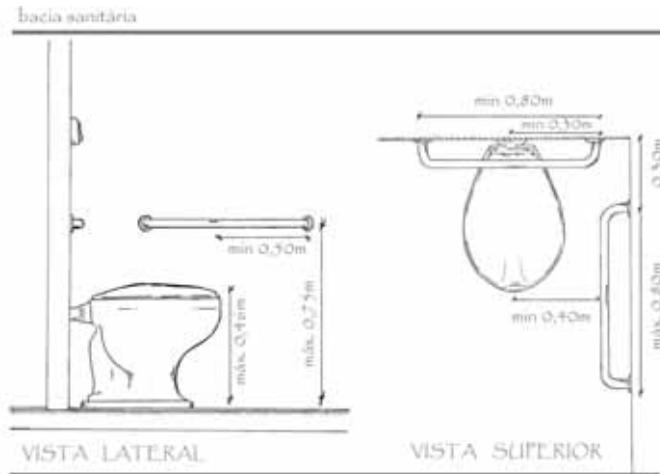
3.14 Banheiros acessíveis

- Entrada independente do banheiro coletivo; observar a necessidade de oferta de boxe acessível, também dentro dos banheiros coletivos;
- Dimensão mínima de 1,50m x 1,70m sem chuveiro;
- Porta com abertura livre de 0,80m, com giro para fora e com puxador horizontal tipo alavanca associado à maçaneta;
- Deve-se prever a instalação de campainhas, alarmes ou interfones a 0,40m do piso, nos sanitários isolados.

Bacia sanitária:

- Instalar barras de apoio junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, com comprimento, mínimo, de 0,80m e com 0,75m de altura do piso;
- Não utilizar a bacia sanitária com caixa acoplada em banheiros acessíveis, por não permitir atender às exigências técnicas de altura das barras de apoio;
- Deve estar a uma altura mínima de 0,43m e altura máxima de 0,45m, sem o assento. Se necessário, deve-se corrigir a altura com o sóculo. Observar a altura máxima de 46cm, com o assento;
- O sóculo não deve ultrapassar mais de 5cm à base da bacia;
- O acionamento da descarga deve ter altura de 1,00m;
- Instalar as bacias sanitárias descentralizadas para permitir a transferência lateral.

O box para bacia sanitária comum referente a sanitários e vestiários de uso público devem ter portas com largura mínima de 80cm e a distância entre ela aberta e a bacia deve ser de, no mínimo, 60cm (conforme item 7.3.2 da NBR 9050/2004).

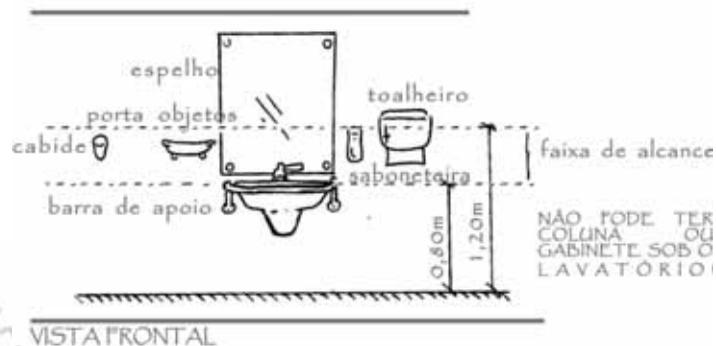


Lavatório

- Deve ser instalado um lavatório dentro do boxe (sem coluna inteira ou armário), em local que não interfira na área de transferência;
- A borda superior deve ter altura de 0,78m a 0,80m e a inferior 0,73cm;
- A torneira deve ser do tipo alavanca;
- Deve ser instalada barra de apoio na altura da borda superior;

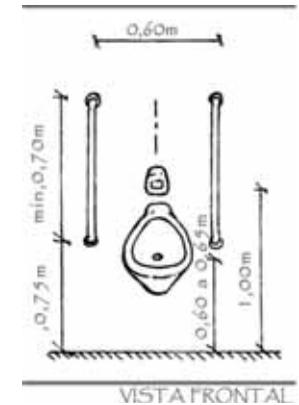
Acessórios

- Os acessórios devem estar numa faixa entre 0,80m a 1,20m do piso;
- Para um espelho instalado em posição vertical, a altura máxima da sua borda inferior deve ser de 0,90m do piso acabado. Tal medida passará a ser de 1,10m para o caso de espelho inclinado em 10° em relação ao plano vertical. A borda superior do espelho deve ter sempre uma altura mínima de 1,80m do piso acabado.



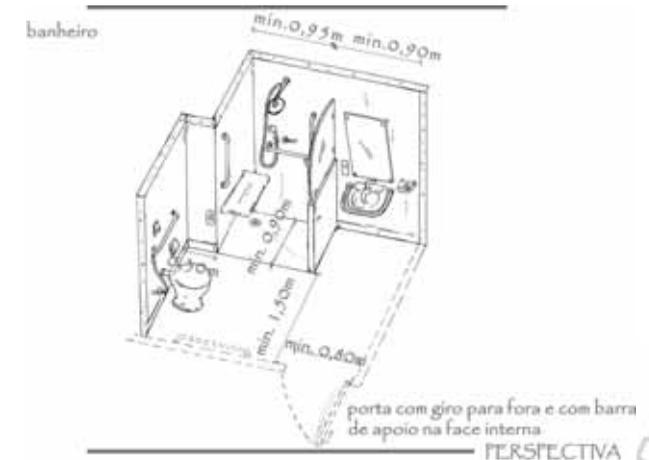
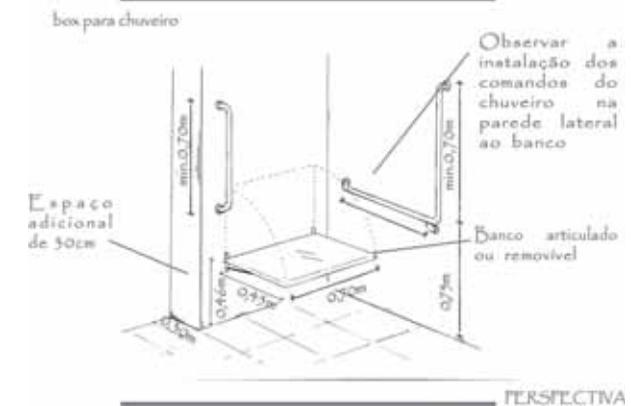
Mictório

- Deve ter altura de 0,60m a 0,65m;
- As barras verticais de apoio devem ser fixadas com afastamento de 0,60m, instaladas a uma altura de 0,75m do piso acabado, com comprimento mínimo de 0,70m.



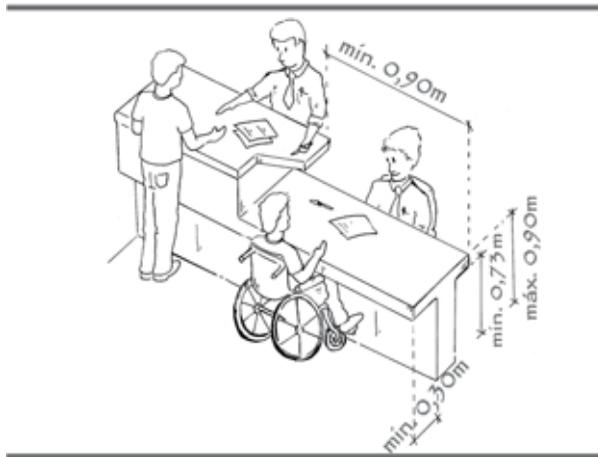
Boxe para chuveiro

- Dimensão mínima de 0,90m x 0,95m;
- Banco articulado ou removível;
- Barras de apoio - horizontal e vertical;
- Espaço adicional de 30cm na parede do banco.



3.15 Ambientação

- Uma parte da superfície do balcão (com extensão mínima de 0,90m) deve ter altura de, no máximo, 0,90m do piso. O balcão deve possuir altura livre inferior de, no mínimo, 0,73m do piso e profundidade livre inferior de, no mínimo, 0,30m.



- Altura dos comandos e facilidade de acesso: interruptores (elétrico, alarme, ar condicionado etc), tomadas, telefones, porteiros eletrônicos, controles de ponto entre outros devem acompanhar as alturas recomendadas pela figura 17 da NBR 9050/2004.
- É necessário um espaço livre de circulação entre o mobiliário de, no mínimo, 0,90m.

3.16 Auditórios, cinemas, teatros e similares

- Devem possuir espaços e assentos reservados, com acompanhante, para pessoas em cadeira de rodas, pessoas com mobilidade reduzida e obesos. A quantidade desses espaços deve estar de acordo com a tabela 8 da NBR 9050/2004.
- Espaços e assentos devem ser distribuídos em diversos locais do ambiente.

3.17 Locais de esporte e lazer (incluindo as piscinas)

- As áreas para prática de esportes e lazer devem estar dentro de uma rota acessível, e deve estar previsto espaço para acomodação de pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida e obesos nas áreas de apresentação. As áreas para a prática de esportes devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos, ou similares.
- Os sanitários e vestiários acessíveis devem estar localizados tanto nas áreas de uso público, quanto nas áreas destinadas às práticas esportivas.
- Todas as portas existentes na rota acessível, destinadas à circulação de praticantes

de esportes que utilizem cadeiras de rodas do tipo “cambadas”, devem possuir vão livre de no mínimo 1,00m, incluindo as portas de sanitários e vestiários.

- O acesso para a água da piscina deve ser garantido por meio de degraus, rampas submersas, banco de transferência ou equipamentos de transferência. Devem ser observados as especificações da NBR 9050/2004 para cada um dos casos (Item 8.5.2)

3.18 Locais de hospedagem hotéis, motéis, pousadas e similares

- Nestes locais, devem ser acessíveis as entradas, auditórios, salas de convenções, estacionamento, salas de ginásticas, piscinas, saunas, recepção, restaurante, elevadores, entre outros (ou seja, todos os espaços de uso comum);
- Pelo menos 5% (com no mínimo um) do total de dormitórios com sanitário deve ser acessível, distribuídos em toda a edificação;
- Observar o dimensionamento do mobiliário, a circulação e área de manobra nos ambientes;
- A cozinha ou similares deve ser acessível;
- As alturas dos interruptores, tomadas, interfones, olho-mágico, comandos diversos, campainhas etc. devem acompanhar as alturas recomendadas pela figura 17 da NBR9050/2004.
- Verificar a existência sinalização tátil, visual e sonora, dispositivos de alarme e ofertas de material em Braille.

4. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

- Código de Obras dos Municípios.
- Leis Federais 10.0098/2000 e 10.048/2000, regulamentadas pelo Decreto 5.296/2004.
- Lei 10.741/2003: Estatuto do idoso.
- Resoluções nº 236/07, 303/08 e 304/08 do CONTRAN.

A ABNT possui uma série de normas que tratam de acessibilidade, em que pode-se destacar: NBR 9050/2004: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Instrução Normativa nº 01/2003 - IPHAN | NBR 14021/2005: Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano e metropolitano. | NBR 14022/2006: Transporte Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros. NBR 15250/2005: Atendimento em caixa de Auto-atendimento Bancário. | NBR 15290/2005: Acessibilidade em comunicação na televisão. | NBR 15320/2005: Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário. | NBR 15450/2006: Acessibilidade de passageiros no sistema de transportes aquaviários. | NM 313/07: Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. | NBR 14022/2006: Transporte - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros. | NBR 15655-1/2009: Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1 - Plataformas de elevação vertical.

5. ROTTEIRO BÁSICO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO*

Calçada	Sim	Não	Não se aplica
Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20m?			
A inclinação transversal atende a 3% (no máximo)?			
Inexiste desnível bloqueando a circulação da pessoa com deficiência?			
Quanto ao piso utilizado:			
E antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
Quanto às guias rebaixadas:			
A inclinação é adequada (máximo de 8,33%)?			
Possui largura mínima padronizada de 1,20m?			
Possui abas laterais com 0,50m de largura mínima e inclinação máxima de 10%?			
Está próxima à faixa de pedestres?			
Existe correspondência com outra rampa do lado oposto?			
Quanto ao mobiliário:			
Está com comando na altura ideal entre 0.80m e 1.20m?			
Respeita a faixa de acesso livre?			
Está sinalizado com piso de alerta (exigido quando a projeção do volume superior for maior do que a base e altura for de até 2.10m)?			
Quanto à vegetação a ser implantada ou existente no local:			
As raízes da espécie plantada preserva o piso do passeio?			
O tipo e a altura atendem a norma técnica?			

Estacionamento	Sim	Não	Não se aplica
Possui 2% das vagas, com no mínimo uma, destinadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e 5%, com no mínimo uma, para idosos?			
As vagas possuem sinalização horizontal e vertical de acordo com as Resoluções 236/2007, 303/08 e 304/2008 do CONTRAN? Possui faixa de circulação livre de obstáculos (1.20m) localizada ao lado da vaga de estacionamento, para a pessoa com deficiência?			
A vaga está localizada próxima de algum ponto de atração ou acesso?			
Possui faixa de circulação livre de obstáculos (1.20m) localizada ao lado da vaga de estacionamento, para a pessoa com deficiência?			
Existe rampa para eliminar os desníveis existentes até a edificação?			
O piso do estacionamento é antiderrapante ou estável?			
O pictograma utilizado na sinalização corresponde ao símbolo internacional de acesso?			

Acesso à Edificação	Sim	Não	Não se aplica
Há a garantia de, pelo menos, um dos acessos ao seu interior, com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livre de barreiras e de obstáculos?			
Tratando-se de uma edificação de uso público ou de uso coletivo com mais de 100 funcionários, todos os ambientes são acessíveis?			
Tratando-se de uma edificação de uso coletivo com menos de 100 funcionários, os ambientes abertos ao público são acessíveis?			
Quanto ao piso utilizado:			
E antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
Possui sinalização informativa e direcional dos acessos da edificação?			

Quanto a existência de rampa para eliminar os desníveis existentes:	Sim	Não	Não se aplica
A rampa atende à largura mínima de 1.20m?			
A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?			
Se sim, identificar o item correspondente a seguir:			
Para rampa com inclinação de 5%: os segmentos de rampa vencem desníveis de no máximo 1,50m?			
Para rampa com inclinação superior a 5% e até 6,25%: os segmentos de rampa vencem desníveis de no máximo 1m?			
Para rampa com inclinação superior a 6,25 e até 8,33%: os segmentos de rampa vencem desníveis de no máximo 0,80m?			

Obs: ver os demais componentes da rampa (corrimão, guia de balizamento e piso tátil) no item circulação.

Circulação Interna	Sim	Não	Não se aplica
Para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m: possui largura mínima de 0,90 m?			
Para corredores de uso comum com extensão até 10,00 m: possui largura mínima de 1,20m?			
Para corredores com extensão superior a 10,00 m e para corredores de uso público: possui largura mínima de 1,50m?			
No caso de ser impraticável a adequação dos corredores, possuem eles bolsões de retorno que permitam a manobra completa de um cadeira de rodas (180°), sendo no mínimo um bolsão a cada 15m, possuindo o corredor a largura mínima de 90cm?			
Quanto ao piso utilizado:			
E antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
No caso de utilizar capachos, estes estão embutidos de forma que não ultrapassem 5mm?			
As juntas estão embutidas no piso, em sentido transversal ao movimento?			
Os vãos das grelhas são iguais ou inferiores a 1.5cm?			

Circulação Vertical	Sim	Não	Não se aplica
Existe rampa de acesso, elevador ou plataforma móvel para vencer o desnível?			
Quanto às rampas:			
O piso é antiderrapante?			
A inclinação atende a especificidade da norma técnica?			
Possui largura mínima de 1.20m?			
No caso de possuir rampa em curva, o raio interno atende ao mínimo de 3m?			
Possui inclinação transversal máxima de 2%?			
Possui faixa de piso alerta no início e término da rampa?			
Possui guia de balizamento com altura mínima de 5cm?			
O corrimão possui seção circular entre 3.0cm - 4.5cm?			
O corrimão prolonga-se 0.30m antes do início e após o término da rampa?			
O corrimão possui extremidades curvadas?			
Possuem um espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4cm?			
O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0.70m e 0.92m?			
Na ausência de paredes, há guarda-corpo associado?			
Quanto às escadas:			
O primeiro e último degrau de cada lance atende à distância mínima de 0.30m da área de circulação?			
O piso da escada está entre 0.28m e 0.32m?			
A altura do espelho contempla a dimensão entre 0.16m e 0.18m?			
Possuem largura mínima de 1.20m?			
Possuem patamar?			
Possui faixa de piso diferenciado no início e término da escada?			
Possui corrimão contínuo instalado nas duas laterais da escada?			



O corrimão atende à altura de 0,92m?			
O corrimão possui seção circular entre 3,0cm e 4,5cm?			
Possui um espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4cm?			
O corrimão prolonga-se 0,30m antes do início e após o término da escada?			
O corrimão possui acabamento curvado?			
Na ausência de paredes, há guarda-corpo associado?			
Possui sinalização visual na borda dos degraus?			
No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?			
No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, estas possuem identificação com sinalização em material fotoluminescente na porta de acesso?			
Está sinalizada a área de resgate junto à demarcação do módulo de referência?			
Quanto aos elevadores**:			
Oferecem acesso a todos os pavimentos?			
O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?			
O piso da cabine contrasta com o da circulação?			
As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?			
A cabine possui as dimensões mínimas de 1,10m x 1,40m?			
A entrada possui largura livre mínima de 0,80m?			
Possui sinalização com piso tátil de alerta distando, no máximo, 0,32m da porta do elevador?			
O sistema de abertura da porta é do tipo correção horizontal automático?			
Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?			
Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85m e 0,90m da sua face superior ao piso?			
Possui sinalização sonora no andar para identificar a chegada da cabine?			
Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80m e 2,50m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			
A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90m e 1,10m do piso?			
A botoeira da cabine está localizada entre 0,90m e 1,30m do piso?			
As botoeiras possuem sinalização em Braille localizada ao lado esquerdo ou sobre os botões?			
A distância horizontal entre as soleiras do elevador e do pavimento é de, no máximo, 3cm?			
Quanto às plataformas elevatórias:			
Possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos?			
Em caso da plataforma ser de percurso aberto (permitida somente para desniveis de até 4m), possui fechamento contínuo das laterais até a altura de 1,10m do piso?			
Em caso da plataforma ser utilizada para vencer desnível entre 2m e 9m, esta possui caixa enclausurada?			
Possui sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta?			
Possui entrada livre mínima de 90cm?			

Esquadrias	Sim	Não
As portas atendem à largura livre mínima de 0,80m e altura de 2,10m?		
As portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80m?		
As portas do tipo vaivém possuem visor com largura mínima de 0,20m distando entre 0,40m e 0,90m do piso?		
Nas portas de correr, os trilhos e as guias inferiores estão nivelados com a superfície do piso?		
As portas dos locais com prática de esportes atendem à largura livre mínima de 1,00m?		
Em caso da necessidade de portas giratórias ou catracas, existe outro acesso vinculado à rota acessível?		
A altura dos comandos de abertura da janela permite o alcance manual do usuário de cadeira de rodas (1,20m)?		
A altura do peitoril da janela permite o alcance visual do usuário de cadeira de rodas (1,15m)?		
Os comandos de abertura da janela são do tipo pressão ou alavanca?		

Banheiros	Sim	Não
Tratando-se de projeto de construção de uma edificação de uso público, este dispõe de banheiro acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de reforma de uma edificação de uso público, este dispõe de um banheiro acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de construção, ampliação ou reforma de uma edificação de uso coletivo, este dispõe de um banheiro acessível, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de construção (ou reforma, dependendo da Lei Municipal) de edificações de uso privado, multifamiliar este dispõe de banheiro acessível, com entrada independente na área comum?		
A edificação possui 5% do total de sanitários acessíveis?		
Os banheiros com entrada independente possuem, ao lado da bacia sanitária e do chuveiro, dispositivo de sinalização de emergência?		
Possui sinalização visual (1,40m-1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m-1,10m) no lado externo, informando o ambiente?		
Caso possua desnível acima de 5mm, existe rampa para eliminar o obstáculo?		
O piso é antiderrapante?		
A dimensão mínima do banheiro (situação que não inclui chuveiro) atende à especificidade da norma técnica (1.50m x 1.70m)?		
A porta possui um vão livre de 0,80m e seu sentido de abertura é para fora?		
Possui barra horizontal (mínimo 0,40m) afixada na parte interna da porta, distando 0,90m do piso acabado?		
Tratando-se de box para bacia sanitária comum, possui porta com vão livre mínimo de 0,80m e distância entre o vaso e a porta (quando aberta) de, no mínimo, 0,60m?		
Quanto à bacia sanitária:		
Possui área de transferência (0,80m x 1,20m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		
Caso o projeto contemple mais de um banheiro acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas de lados diferentes?		
Tem (com assento) 0,46m de altura?		
Possui barras de apoio afixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75m do piso acabado?		
A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,30m da parede de fundo?		
A barra de apoio afixada na parede de fundo dista 0,30m (em direção à barra lateral) do eixo da bacia sanitária?		
O eixo da bacia sanitária dista 0,40m da barra de apoio afixada na lateral do sanitário?		
As barras de apoio possuem seção circular entre 3,0cm e 4,5cm de diâmetro?		
As barras de apoio distam 4cm da parede?		
A válvula de descarga atende à altura de 1m?		
Quanto ao chuveiro:		
Existe rampa para eliminar o desnível do box?		
O box possui a dimensão mínima de 0,90m x 0,95m?		
Possui banco articulado ou removível com os seguintes parâmetros: profundidade mínima de 0,45m, 0,46m de altura do piso e comprimento mínimo de 0,70m?		
Na parede de fixação do banco há uma barra vertical com altura de 0,75m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70m, a uma distância de 0,85m da parede lateral ao banco?		
Possui área de transferência (0,80m x 1,20m) externa ao box, possibilitando a aproximação paralela ao banco?		
A área de transferência está deslocada 0,30m em relação à parte posterior da parede, onde o banco está fixado?		
O chuveiro é equipado com desviador para ducha manual na qual o controle de fluxo é na ducha manual?		
O registro do chuveiro é do tipo alavanca?		
O registro do chuveiro encontra-se instalado na altura de 1,00m do piso acabado, e distando 0,45m da parede que se encontra fixado o banco?		
Possui barras de apoio vertical, horizontal ou em L (em substituição às anteriores) na parede lateral ao banco?		
A barra vertical possui comprimento mínimo de 0,70m, está a uma altura de 0,75m do piso e a uma distância de 0,45m da borda frontal do banco?		
A barra horizontal possui comprimento mínimo de 0,60m, está a uma altura de 0,75 m do piso e a uma distância máxima de 0,20 m da parede de fixação do banco?		
A barra em L tem segmentos de 0,70 m de comprimento mínimo, está a uma altura de 0,75 m do piso no segmento horizontal e a uma distância de 0,45 m da borda frontal do banco no segmento vertical?		
As barras de apoio possuem seção circular entre 3cm e 4,5cm de diâmetro?		

Quanto ao lavatório:		
Tratando-se de banheiro acessível, há lavatório dentro do box de modo a não interferir na área de transferência para a bacia sanitária?		
Está fixado a uma altura de 0,80m do piso e respeitando uma altura livre de 0,73m (borda inferior)?		
O sifão e a tubulação estão situados a 0,25m da face externa frontal?		
O comando da torneira está, no máximo, a 0,50m da face externa frontal do lavatório?		
As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes?		
Possui barra de apoio junto ao lavatório afixada na altura do mesmo?		
Quanto aos acessórios:		
Se o espelho tem altura (da borda inferior) acima de 0,90m, está instalado com inclinação de 10°?		
A papeleira embutida possui altura mínima de 0,50m, e máxima de 0,60m?		
A papeleira embutida dista, no máximo, 0,15m da borda frontal do sanitário?		
Os acessórios (cabide, saboneteiro, toalheiro, porta-objetos atendem à altura entre 0,80m 1,20m?		
Há porta-objetos próximo ao lavatório e dentro do boxe de bacia sanitária, atendendo à profundidade de 0,25m e altura entre 0,80m 1,20m?		

Vestiários	Sim	Não
A porta possui um vão livre de 1,00m?		
Os bancos possuem encosto?		
Os bancos possuem 0,45m de profundidade e 0,46m de altura?		
É reservado um espaço de 0,30m atrás do banco para garantir a transferência lateral?		
A altura dos armários está entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		
A profundidade da prateleira atende o máximo de 0,55m?		
No caso de possuir cabina individual acessível, esta possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80m?		
Possuem barras de apoio afixadas na parede da cabeceira a 0,30m de distância da parede lateral, e outra na parede lateral a 0,40m da parede da cabeceira?		
Na cabina, a abertura da porta é para o lado externo?		
O espelho possui sua borda inferior a 0,30m e a superior a uma altura máxima de 1,80m do piso acabado?		
Os cabides estão instalados em altura entre 0,80m e 1,20m do piso acabado?		

Edificação Escolar	Sim	Não
Possui uma rota acessível interligando o acesso de alunos às áreas administrativas, de alimentação, práticas de esporte, recreação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais ambientes pedagógicos?		
Todos os ambientes possuem sinalização visual (1,40m -1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m-1,10m), no lado externo, informando o ambiente?		
Todos os ambientes possuem condição de circulação, aproximação e alcance dos equipamentos e utensílios?		
As rampas e escadas possuem corrimão fixado em duas alturas?		
Possui carteira escolar acessível para o usuário de cadeira de rodas (uma a cada duas salas)?		
As bancadas com cuba, localizadas na cozinha, possuem altura até 0,85m do piso?		
Os balcões de atendimento estão acessíveis?		
As bancadas para realização de tarefas (cozinha, laboratórios similares) possuem área e aproximação frontal e alcance manual?		
Possui um banheiro acessível para o uso de professores e funcionários?		
Caso o projeto possua horta, esta permite o alcance manual do usuário de cadeira de rodas?		
As lousas atendem à altura de 0,90m da sua borda inferior até o piso acabado?		
Parque		
A pavimentação utilizada permite a circulação do usuário de cadeira de rodas?		
Bibliotecas		
Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?		
Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?		
Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?		
A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90m da largura?		
A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		

Piscina	Sim	Não
Tem acesso à água através de degraus, rampas submersas, bancos ou equipamentos de transferência?		
Possui superfícies antiderrapante ao redor da piscina?		
No caso de utilizar escada ou rampa, estas possuem corrimão em três alturas 0,45m, 0,70m e 0,92m nas duas laterais?		
No caso do acesso for através de escada, esta possui degraus submersos com 0,46m de piso e 0,20m de espelho?		
No caso do acesso à água for através de banco de transferência, este possui 0,46m de altura 0,45m de profundidade e 1,20m de extensão?		
O banco de transferência está associado a rampa ou a escada?		
O nível da água está, no máximo, a 0,10m abaixo do nível do assento?		

Cinemas, Teatros, Auditórios, Estádios, Ginásios de Esporte, Casas de Espetáculos, Salas de Conferência e Similares	Sim	Não
A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público atende à exigência do Decreto 5.296/04 ou da NBR 9050/04 (aplicando-se o mais favorável, conforme o caso)?		
O espaço para P.C.R. possui dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m, acrescido de faixa de no mínimo 0,30m de largura, localizada na frente, atrás ou em ambas posições?		
A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende à exigência do Decreto 5.296/04 ou da NBR 9050/04 (aplicando-se o mais favorável, conforme o caso)?		
O assento para P.M.R. possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		
A quantidade de assentos para pessoas obesas atende à exigência da NBR 9050/04?		
O assento para pessoa obesa possui a dimensão de dois assentos mais espaço livre de 0,60m na frente da cadeira?		
Estes locais reservados estão distribuídos em diferentes setores e com as mesmas condições de serviços?		
Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?		
Esses locais estão indicados por sinalização no local?		
Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de, no máximo, 30° a partir do limite superior da tela até a linha do horizonte visual (do usuário) obedecendo à altura de 1,15m do piso?		
Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga e saída de emergência acessível?		
Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?		
Todos os ambientes possuem sinalização visual (1,40m -1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m - 1,10m) no lado externo, informando o ambiente?		
O palco possui acesso através de rampa ou aparelho eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?		
O desnível entre o palco e a plateia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?		
Possui um camarim acessível para cada sexo?		
Possui informação em Braille dos títulos e textos explicativos?		
Há local no palco para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?		
Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?		
Locais de Hospedagem		
Possui rota acessível de acesso aos auditórios, salas de convenções, salas de ginástica, piscinas, entre outros, de acesso ao público?		
Os auditórios, salas de convenções, salas de ginástica, parque infantil, salas de convenções, restaurantes, bares, salas de jogos, sauna, entre outros de uso público, são acessíveis?		
Possui 5% dos apartamentos acessíveis?		
Esses apartamentos estão distribuídos em toda a edificação?		
Caso exista sala de jogos, possuem 5% das mesas acessíveis?		

Apartamentos	Sim	Não
Possui sinalização visual (1,40m-1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m - 1,10) no lado externo, informando o ambiente?		
Quartos		
É garantida área de circulação (0,90m), aproximação frontal (0,50m) e/ou lateral, quanto alcance manual (0,40m-1,20m) e visual (1,15m) dos mobiliários e equipamentos? Cabideiro do armário, frigobar, mesa, bancada, cama, enfim todos os equipamentos que o ambiente oferece?		
Os armários estão localizados de forma que a projeção da abertura de suas portas não interfere na área de circulação?		
A cama atende à altura de 0,46m?		
Possui pelo menos uma área de diâmetro de, no mínimo, 1,50m para possibilitar um giro de 360° do usuário de cadeira de rodas?		
Varanda		
Caso possua desnível acima de 5mm, existe rampa para eliminar o obstáculo?		
É garantida área de circulação e aproximação?		
Banheiro		
O banheiro possui alarme de emergência?		

Locais de Comércio, Restaurantes, Bares e Similares	Sim	Não
Nos corredores de compras a cada 15m, existe espaço para manobra da cadeira de rodas?		
Caso o estabelecimento possua provador, existe pelo menos um acessível, cuja dimensão é 1,20m x 0,90m?		
Possui 5% dos balcões de caixa para pagamento acessíveis?		
Nos balcões de auto-serviço as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual (0,50 profundidade e 1,20m de altura)?		

Locais de Comércio, Restaurantes, Bares e Similares	Sim	Não
Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual (1,15m)?		
Quanto aos balcões de auto-serviço, é previsto pelo menos 50% do total, com, no mínimo, um para cada tipo de serviço acessível para pessoas em cadeira de rodas?		
No caso de existir passa-pratos, este possui altura entre 0,75 - 0,85m do piso acabado?		
É garantida a dimensão de, no mínimo, 0,90m de circulação no entorno do balcão de auto-serviço?		
Possui 5% com, no mínimo, uma do total, de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas?		
É garantida uma faixa de circulação de 0,90m entre as mesas e área de manobra para acesso às mesmas?		

Delegacias e Penitenciárias	Sim	Não
Possuem pelo menos uma cela acessível?		
A circulação na cela permite a locomoção do usuário de cadeira de rodas?		
O refeitório é acessível?		
Possui pelo menos 5% dos parlatores acessível?		
As camas e demais mobiliárias atendem ao disposto no item 8.3 da NBR 9050/04?		
Possuem um sanitário e banho acessível à pessoa com deficiência?		
A área de lazer ou trabalho dos detentos é acessível?		
Serviços de Saúde		
Caso o estabelecimento comporte internações de pacientes, este possui 10% dos sanitários em apartamentos acessíveis?		
Caso o estabelecimento seja ambulatório, posto de saúde, pronto-socorro, laboratórios de análises clínicas, centros de diagnósticos, entre outros, pelo menos uma das salas para cada tipo de serviço prestado é acessível?		
No caso dos estabelecimentos acima citados, estes possuem, no mínimo, um banheiro acessível por pavimento?		

Mobiliários	Sim	Não
Telefones públicos		
Havendo telefone público no pavimento, é ofertado pelo menos um acessível?		
Possui área de aproximação frontal e lateral para o usuário de cadeira de rodas?		
Está sinalizado com o símbolo internacional de acesso?		
Os comandos superiores atendem à altura máxima de 1,20m?		
Há pelo menos um telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas com deficiência auditiva?		
Bebedouros		
Havendo bebedouros no pavimento, 50% (com no mínimo um) são acessíveis?		
A bica localiza-se na parte frontal?		
A bica possui altura de 90cm?		
O equipamento possui altura livre inferior de 0,73m?		
Há avanço da superfície que permita a aproximação frontal sob o equipamento?		
Se o bebedouro for do tipo garrafão, filtro com célula fotoelétrica ou outro modelo, o acionamento ocorre entre 0,80 e 1,20m do piso?		
Havendo copos descartáveis, estes estão em altura máxima de 1,20m do piso?		

Mesas	Sim	Não
5% das mesas, com no mínimo uma, é acessível?		
Atendem à altura entre 0,75m e 0,85m?		
Possui altura livre inferior de no mínimo 0,73m?		
A largura da mesa permite a aproximação frontal do usuário de cadeira de rodas (0,80x1,20m)?		
A mobília permite que o usuário de cadeira de rodas avance sob a mesa até no máximo 0,50m?		
Armários		
Atendem à altura de utilização entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		
Os puxadores encontram-se em uma faixa de alcance manual entre 0,80m e 1,20m?		
Balcão de Atendimento		
Possui altura máxima de 0,90m, com altura livre de 0,73m do piso e 0,90m no mínimo de extensão?		
Permite que o usuário de cadeira de rodas avance sob o balcão até 0,30m no mínimo?		
<p><i>* Foram considerados apenas os itens exigidos pela NBR 9050/2004 e legislação federal em vigor, remetendo-se consulta às leis estaduais e municipais, como complemento, além das recomendações contidas na norma técnica mencionada.</i></p> <p><i>** Exigências estabelecidas pela ABNT NM 313/2007 para elevadores instalados a partir de 01/01/2008.</i></p>		

6. DÚVIDAS MAIS FREQUENTES:

É necessário que o projeto arquitetônico ou urbanístico atenda às exigências legais em matéria de acessibilidade para que seja obtido o Alvará de Construção ou Reforma?

Sim. Conforme o disposto no artigo 10 do Decreto 5296/04, a concepção e implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas no referido Decreto. Mais adiante, o citado diploma legal, em seu artigo 11, §2º, estabelece que, para a aprovação ou licenciamento de projeto arquitetônico ou urbanístico, deverá ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade.

E no caso da concessão de alvará de funcionamento ou emissão de carta de “habite-se”, a edificação deverá ter sido construída observando-se as regras de acessibilidade?

Sim. Na concessão de alvará de funcionamento ou em sua renovação, para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade. A mesma exigência é observada por ocasião da emissão da carta de “habite-se” ou habilitação equivalente, e para sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica.

O cumprimento às regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação também deverão ser comprovadas pelo estabelecimento de ensino ou para a concessão de autorização de funcionamento, de abertura ou renovação do curso pelo Poder Público (artigo 24, §1º, inciso I, do Decreto 5296/04).

Os bens culturais imóveis estão dispensados de cumprir as exigências legais quanto à acessibilidade?

Não. Apenas as soluções destinadas à eliminação, redução ou remoção de barreiras arquitetônicas devem estar de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, de 25.11.03 (artigo 30 do Decreto 5296/04).

Quais as edificações que têm a obrigação legal de serem construídas ou de se tornarem acessíveis?

As edificações públicas, as privadas de uso coletivo, as privadas multifamiliares (área de uso comum) e, no tocante às privadas unifamiliares, estas devem ter suas calçadas livres de obstáculos arquitetônicos e edificadas de acordo com as normas técnicas, o Código de Trânsito e a lei municipal que disciplinar o assunto.

Os espaços de uso público também necessitam ser acessíveis?

Sim. No planejamento e na urbanização de vias, praças, logradouros, parques e demais espaços de uso público deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT (artigo 15, caput, do Decreto 5296/04).

É obrigatória a declaração de que o projeto está acessível pelo profissional da construção civil, quando do preenchimento da ART no CREA?

Sim. O Decreto 5.296/04, em seu artigo 11, §1º, estabelece que “As entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, Arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica dos projetos, exigirão a responsabilidade profissional declarada do atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto”.

É importante registrar, ainda, a determinação do CONFEA, datada de abril/2005, de que “O profissional, ao assinar sua ART, estará declarando que atende, em seu projeto, as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto 5.296/2004”.

Quais as implicações para o profissional que declarar que o projeto é acessível por ocasião do preenchimento da ART sem que ele esteja de acordo com a legislação e as normas técnicas em vigor?

Ele poderá responder criminalmente e civilmente pelo seu ato, além de estar sujeito a um processo disciplinar no Conselho de Ética do CREA perante o qual preencheu a ART.

O Município pode legislar em matéria de acessibilidade?

Sim, a Constituição Federal, em seu artigo 30, “caput” e incisos I e II, dispõe que cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e complementar à legislação federal e estadual, no que couber. Vale registrar que algumas leis fundamentais para a garantia do direito à acessibilidade são da esfera municipal, como o Código de Obras, o Plano Diretor, o Plano Diretor de Transportes, a Lei de Parcelamento do Solo, o Código de Posturas, o Código de Calçadas, entre outras. É importante observar que as leis municipais devem estar em sintonia com a legislação federal e estadual, tratando o assunto de forma complementar, ou complementar sempre levando em consideração o disposto naquelas.

Podemos considerar um ambiente meio acessível?

Não. Um ambiente é ou não é acessível. E só podemos considerá-lo como acessível quando ele estiver edificado de acordo com as normas técnicas da ABNT e com a legislação pátria em vigor. Não cabe ao profissional da construção civil escolher quais os elementos de acessibilidade irá adotar, de acordo com seu conceito pessoal de acessibilidade. A única hipótese que o profissional poderá não adotar o estabele-

cido na norma é quando se tratar apenas de uma recomendação desta. Entretanto, adotando-se inclusive os itens previstos nas normas técnicas brasileiras como recomendação, maior será o grau de conforto e segurança que o ambiente propiciará aos seus usuários.

Quem são os beneficiados com as edificações, ambientes, espaços e produtos acessíveis?

Todas as pessoas. Para umas, a inexistência de obstáculos arquitetônicos facilitará o acesso e uso do espaço ou produtos, que será feito com maior conforto. Para outros, a acessibilidade aparece como a única forma de acesso e utilização do ambiente.

Qual o papel do Promotor de Justiça na tutela do direito à acessibilidade?

Ao Ministério Público incumbe a defesa dos interesses sociais e individuais indisponível (artigo 127, caput, da CF/88), cabendo-lhe a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a promoção de direitos difusos e coletivos (artigo 129, inciso III, da CF/88), dentre os quais o direito à acessibilidade.

Assim, o Promotor de Justiça, após instaurar o competente inquérito civil, poderá expedir recomendação, celebrar ajustamento de conduta com o responsável pela edificação (prevendo prazos e multa pelo descumprimento) ou, até mesmo, ajuizar ação civil pública objetivando a condenação do reclamado em obrigação de fazer, consistindo tal obrigação em promover as adaptações necessárias para que a edificação ou determinado ambiente se torne acessível. Também pode ele atuar preventivamente, participando de palestras e curso, promovendo audiências públicas para tratar de problemas futuros em matéria de acessibilidade, entre outras formas de atuação.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ACESSIBILIDADE, PROCURE OS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES ABAIXO:

Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiências, das Comunidades Indígenas, do, Idoso e das Minorias Étnicas – CAOP

Rua Promotor Alves Pessoa Neto, 97 - Candelária
Natal- RN - CEP: 59.065-555
(84) 3232-5103 www.mp.rn.gov.br

Promotorias de Justiça da Comarca de Natal na Área de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Av. Marechal Floriano Peixoto, 550 - Petrópolis Natal-RN - CEP 59020-500
(84) 3232-7244 / 3232-7245 www.mp.rn.gov.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte CREA-RN

Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova
Natal- RN - CEP: 59.056-000
(84) 4006-7200 www.crearn.com.br

Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-RN

Avenida Senador Salgado Filho, 2190 - Portugal Center, Loja 01, Lagoa Nova
Natal- RN - CEP 59.075-000.
(84) 3206-5682 www.iabrn.gov.br

Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte SINTEC-RN

Rua Gonçalves Lêdo - Cidade Alta, 845 sala 03
Natal- RN - CEP:59025-330
(84) 3222-4383

Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Norte - SENGE-RN

Rua Antídio de Azevedo, 1935 - Lagoa Nova - Natal-RN
(84) 3206-3105 www.sengern.org.br

Subcoordenadoria para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência do Rio Grande do Norte - CORDE RN

Avenida Deodoro da Fonseca, 246 - Petrópolis - Natal -RN
(84) 3232-2835 / 3232-2837 www.corde.rn.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Rua Raimundo Chaves, 2000 – Candelária
Natal-RN - CEP: 59.064-390
(84) 3232-8717 www.natal.rn.gov.br/semurb

AZUL

RETIRADA DE ENTULHO
TUDO COMO ERA ANTES

CONTATO: (84) 9657-6700 / 4141-3961
EMAIL: azulcontato@gmail.com

A.R.T. ON LINE

Desde o mês de setembro que foi introduzido o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T., elaboradas eletronicamente através do sistema online (ART Fácil), cujo acesso, está disponível no site do CREA-RN através do link <https://art.crea-rn.org.br>. A medida se estende a todos os profissionais do Sistema Confea / Crea. Desta forma, não mais estão sendo recebidas as A.R.Ts preenchidas de forma manuscrita ou no padrão Word. Os profissionais que ainda não possuem senha de acesso ao sistema online podem requerer ao CREA-RN no Setor de Atendimento ao Público..

JANEIRO

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

COMPAL



ALUGAMOS GUINDASTE COM ATÉ 100 TON



COMPRADORA DE METAIS E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PATRÍCIOS LTDA
 Rua Araraí nº 344 - Bairro Nordeste - Natal - RN **NATAL TEL: 84-4009.0010**
 Site: www.compal.com.br
 E-mail: compal@compal.com.br
MACAÍBA TEL: 84-3271.3003

amartine Locações

tecnologia para sua obra

SERVIÇOS

FUROS EM CONCRETO ARMADO

Para passagem de dutos: hidráulica, elétrica, ar condicionado, incêndio etc.

CORTES EM PAREDE

Para abertura de vãos de portas e janelas

CORTA PISO

Para concreto/asfalto/cerâmica

ILUMINAÇÃO

Iluminação para eventos



LOCAÇÕES

Equipamentos para construção civil



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

JANEIRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

ESTÍMULO AOS NOVOS PROFISSIONAIS

O CREA-RN está disponibilizando aos novos profissionais a entrega das carteiras profissionais no ato da colação de grau nas instituições de ensino técnico e superior do Rio Grande do Norte. A medida vale para os graduados em todos os cursos reconhecidos pelo Sistema Confea/Crea. O objetivo é facilitar a colocação dos recém graduados no mercado de trabalho. Além disso, o CREA-RN cumprindo resolução do Confea e instrução de serviço interna está concedendo descontos de até 98% no valor da primeira anuidade aos egressos dos cursos das áreas tecnológicas. Esta providência é pioneira no Brasil em relação às universidades e escolas técnicas, e representa um avanço nos conceitos da legalidade profissional.





Mármore e granitos nacional e importados para todos os fins



MARMORARIA PARNAMIRIM LTDA
 Rua Câmara Cascudo, 1920 - Parque de Exposição
 Parnamirim/RN - CEP 59.146-460 - Fone/Fax: (84) 3272 4035
www.marmorariaparnamirim.com.br

ENGEAL – ENGENHARIA E CÁLCULOS LTDA



PROJETOS DE ESTRUTURAS
 RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL
 CONSULTORIA ESTRUTURAL

Tel 84 3211.1877 | Fax 84 3211.4907 | engecal@digicom.br | www.engecalnatal.com.br



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
 Agronomia do Rio Grande do Norte

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29								
21 CARNAVAL																					22 QUARTA DE CINZAS															

FEVEREIRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



FEVEREIRO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29

21 CARNAVAL 22 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO**
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL - PROAP

A qualificação e reciclagem dos profissionais tem sido uma das principais preocupações do CREA-RN. As ações se estendem aos estudantes técnicos e nível superior. O Programa de Atualização Profissional – PROAP é uma das áreas de maior importância da instituição. Nestes últimos anos mais de 12 mil profissionais e estudantes participaram dos cursos de atualização, além de palestras, seminários, congressos e outros eventos técnicos realizados pelo CREA-RN em Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó, Assu e Currais Novos, onde estão baseadas as inspetorias e escritórios. A expansão dos serviços cresce e se diversifica a cada ano, com efetiva procura pelos profissionais, técnicos, tecnólogos e acadêmicos da área tecnológica. Acesse o site www.crea-rn.org.br e fique atualizado.



Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1925
Ap 401 - Candelária - Natal/RN - 59064-490

84 8723.8753



biagionerangel@gmail.com
contato.brc@biagione.com.br

www.biagione.com.br

Consultoria em Engenharia Elétrica:

Projetos de sistemas elétricos industriais de processamento e plataformas de produção de óleo e gás;
Metodologia de análise de risco em projetos elétricos pela técnica de HazOp (Hazard and Operabilities Study);

Comissionamento e energização de subestações de alta e média tensão;

Elaboração de manual de operação e plano de manobra de subestação de alta e média tensão;

Orçamento de projetos elétricos industriais e de subestações de alta e média tensão;

Suporte especializado em processos de perícia técnica na área de engenharia elétrica.

Consultoria de Planejamento para:

Elaboração e controle de planejamento para a implantação de projetos industriais e empreendimentos (critérios e metodologia do PMI);

Elaboração de planejamento e controle de paradas de instalações industriais de processo para manutenção e inspeção;

Planejamento e controle de projetos de construção civil.



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Rio Grande do Norte

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

MARÇO

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA



- Construção Civil
- Locação de Mão-de-Obra
- Limpeza Pública

Rua Leônidas Batista Gomes, 6 | Arécio Batista de Farias - Serra Negra do Norte/RN | CEP: 59.318-000
Tel.: (84) 3613-2476 | Fax: (84) 3613-2476 | construtoraibiuna@yahoo.com.br

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 9h às 17h | www.crea-rn.org.br



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 DIA DA METEOROLOGIA 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



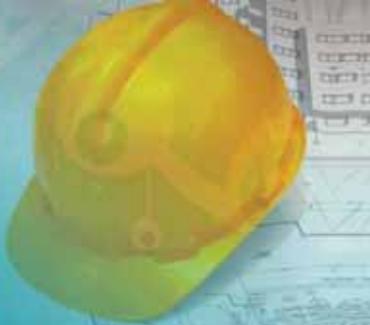
ACESSIBILIDADE

O Sistema Confea-Crea participa ativamente das campanhas de Acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais. A entidade tem estimulado os profissionais a cumprirem os direitos constitucionais, que garantem o acesso aos locais de uso comum a todos os cidadãos brasileiros. O programa de Acessibilidade é desenvolvido em parceria Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/RN) e o Ministério Público. O objetivo é promover a locomoção segura dos deficientes físicos, portadores de deficiência visual e auditiva, idosos, gestantes, obesos e doentes mentais. Desta maneira, dando cumprimento ao Decreto Federal 5.296/04, todos os profissionais devem declarar nas ART's que estão cumprindo as regras de acessibilidade. Os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, de transporte e demais equipamentos urbanos de uso coletivo devem zelar pela acessibilidade, garantido a cidadania plena para todos os habitantes.

ABRIL

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL**
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO





Sindicato dos Engenheiros do RN

A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica

Garantia para o Engenheiro e a Sociedade Engenheiro, ao preencher a sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no campo (46) referente à Entidade de Classe, anote o nome SENGE/RN. Desta forma você estará repassando 10% de sua ART para o Sindicato dos Engenheiros e estará contribuindo para que o SENGE fortaleça a luta em defesa dos engenheiros e da engenharia nacional.

Rua Antídio de Azevedo, 1935, Lagoa Nova Natal/RN | CEP 59056-190
Telefone: 84 3206-3105 | Fax: 84 3206-3602 | senge@sengern.org.br

www.sengern.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T

ABRIL

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
 6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA
 CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
 6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA
 CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA
CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA
CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
 6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA
 CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
 6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA
 CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA
CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



ABRIL **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA
CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

ABRIL D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

6 PAIXÃO DE CRISTO 8 PÁSCOA 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR E DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO 21 TIRADENTES

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

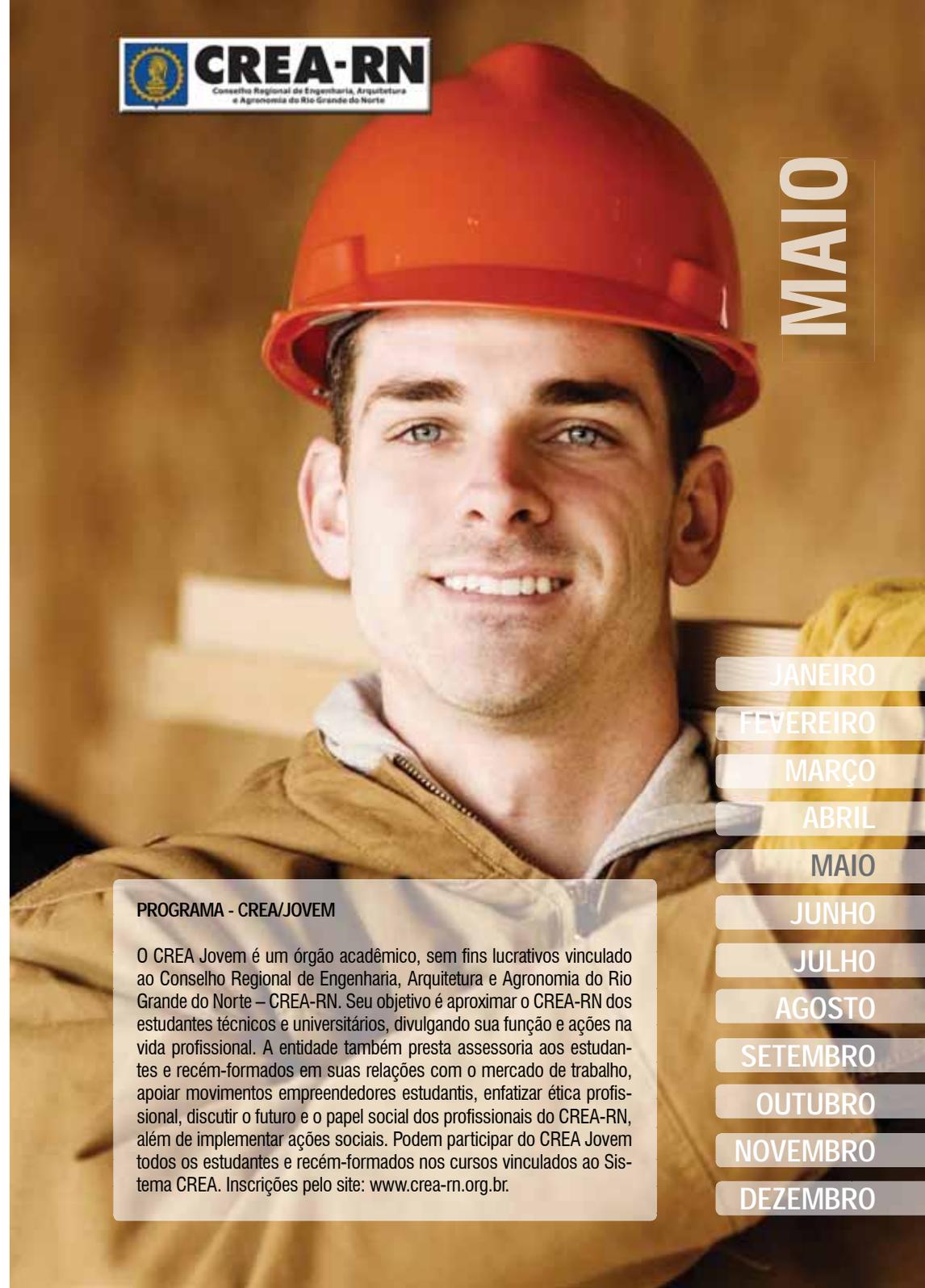
OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

PROGRAMA - CREA/JOVEM

O CREA Jovem é um órgão acadêmico, sem fins lucrativos vinculado ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN. Seu objetivo é aproximar o CREA-RN dos estudantes técnicos e universitários, divulgando sua função e ações na vida profissional. A entidade também presta assessoria aos estudantes e recém-formados em suas relações com o mercado de trabalho, apoiar movimentos empreendedores estudantis, enfatizar ética profissional, discutir o futuro e o papel social dos profissionais do CREA-RN, além de implementar ações sociais. Podem participar do CREA Jovem todos os estudantes e recém-formados nos cursos vinculados ao Sistema CREA. Inscrições pelo site: www.crea-rn.org.br.



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	MAIO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1 DIA DO TRABALHADOR										06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO											
30 DIA DO GEÓLOGO																															

CURSOS SINTEC-RN CONVENIADOS COM O CREA-RN

- ▶ **AutoCad 2D 2008**
- ▶ **EXCEL Avançado e Básico**
- ▶ **Uso do software Ms project**
- ▶ **Projetista solar**
- ▶ **SketchUp**
- ▶ **Planejamento e Gerenciamento de Obras.**

VISITE NOSSO SITE E INSCREVA-SE
WWW.SINTECRN.COM.BR **Turmas Abertas todo mês. Aproveite!**

OFERECEMOS TAMBÉM CURSOS FECHADOS EXCLUSIVOS PARA SUA EMPRESA

TÉCNICO INDUSTRIAL FILIE-SE AO SINTEC-RN, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Você sabe?
 Que a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - deve fazer parte do dia-a-dia dos profissionais vinculados ao CREA-RN e agora é eletrônica!

Não esqueça de informar no campo referente a Entidade de Classe, o nome do SINTEC-RN.

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHADOR 06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO 13 DIA DAS MÃES 29 DIA DO GEÓGRAFO
 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHADOR 06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO 13 DIA DAS MÃES 29 DIA DO GEÓGRAFO
 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO																														
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 DIA DO TRABALHADOR					06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO						30 DIA DO GEÓLOGO									

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO																														
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 DIA DO TRABALHADOR					06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO						30 DIA DO GEÓLOGO									

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO																														
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 DIA DO TRABALHADOR					06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO						30 DIA DO GEÓLOGO									

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO																														
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 DIA DO TRABALHADOR					06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO						30 DIA DO GEÓLOGO									

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHADOR 06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO 13 DIA DAS MÃES 29 DIA DO GEÓGRAFO
 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHADOR 06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO 13 DIA DAS MÃES 29 DIA DO GEÓGRAFO
 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHADOR 06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO 13 DIA DAS MÃES 29 DIA DO GEÓGRAFO
 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHADOR 06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO 13 DIA DAS MÃES 29 DIA DO GEÓGRAFO
 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO																														
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 DIA DO TRABALHADOR					06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO						30 DIA DO GEÓLOGO									

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO																														
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 DIA DO TRABALHADOR					06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO						30 DIA DO GEÓLOGO									

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO																														
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 DIA DO TRABALHADOR					06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO						30 DIA DO GEÓLOGO									

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO																														
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 DIA DO TRABALHADOR					06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO						30 DIA DO GEÓLOGO									

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO																														
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 DIA DO TRABALHADOR					06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO						30 DIA DO GEÓLOGO									

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO																														
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 DIA DO TRABALHADOR					06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO					13 DIA DAS MÃES					29 DIA DO GEÓGRAFO						30 DIA DO GEÓLOGO									

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHADOR 06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO 13 DIA DAS MÃES 29 DIA DO GEÓGRAFO
 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MAIO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHADOR 06 DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO 13 DIA DAS MÃES 29 DIA DO GEÓGRAFO
 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA - FPI

Fiscalizar, prevenir e garantir a segurança da população. Essas são as metas da Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, um programa criado e coordenado pelo CREA-RN que funciona em parceria com diversos órgãos institucionais. O principal objetivo da FPI é salvaguardar a população de situações de risco. Por isso, apesar das fiscalizações serem educativas e preventivas, o não atendimento às exigências, quanto à correção dos problemas detectados por ocasião das inspeções, pode implicar na emissão de autos de infração, na interdição parcial, ou nos casos mais graves, até na solicitação de interdição total do espaço e equipamentos, através de medidas judiciais, conforme legislação específica de cada órgão. As áreas de atuação são o meio ambiente, patrimônio histórico, segurança e coletividade, saúde e alimentos



JUNHO

Rental Andaimes



Uma franquia que constrói casos de sucesso.

Franquia de aluguel de equipamentos para construção.

Na Rental Andaimes temos equipamentos para vencer cada etapa de sua obra.



Locação de Equipamentos para Construção Civil

Rua Historiador Francisco Fausto de Souza, 284, Ponta Negra
Natal/RN | CEP 59082-260 | 84 3236-4278 | www.rentalandaimes.com.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Rio Grande do Norte

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D JUNHO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METEOROLOGISTA
29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METERELOGISTA

29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METERELOGISTA

29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METERELOGISTA

29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METERELOGISTA

29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METERELOGISTA

29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METERELOGISTA

29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METERELOGISTA

29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METERELOGISTA

29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
7 CORPUS CHRISTI							12 DIA DOS NAMORADOS							21 INÍCIO DO INVERNO							26 DIA DO METERELOGISTA									
29 DIA DE SÃO PEDRO																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
7 CORPUS CHRISTI							12 DIA DOS NAMORADOS							21 INÍCIO DO INVERNO							26 DIA DO METERELOGISTA									
29 DIA DE SÃO PEDRO																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
7 CORPUS CHRISTI							12 DIA DOS NAMORADOS							21 INÍCIO DO INVERNO							26 DIA DO METERELOGISTA									
29 DIA DE SÃO PEDRO																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
7 CORPUS CHRISTI							12 DIA DOS NAMORADOS							21 INÍCIO DO INVERNO							26 DIA DO METERELOGISTA									
29 DIA DE SÃO PEDRO																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METERELOGISTA

29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METERELOGISTA

29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
7 CORPUS CHRISTI							12 DIA DOS NAMORADOS							21 INÍCIO DO INVERNO							26 DIA DO METERELOGISTA									
29 DIA DE SÃO PEDRO																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
7 CORPUS CHRISTI							12 DIA DOS NAMORADOS							21 INÍCIO DO INVERNO							26 DIA DO METERELOGISTA									
29 DIA DE SÃO PEDRO																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
7 CORPUS CHRISTI							12 DIA DOS NAMORADOS							21 INÍCIO DO INVERNO							26 DIA DO METERELOGISTA									
29 DIA DE SÃO PEDRO																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JUNHO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
7 CORPUS CHRISTI							12 DIA DOS NAMORADOS							21 INÍCIO DO INVERNO							26 DIA DO METERELOGISTA									
29 DIA DE SÃO PEDRO																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

7 CORPUS CHRISTI 12 DIA DOS NAMORADOS 21 INÍCIO DO INVERNO 26 DIA DO METEOROLOGISTA
29 DIA DE SÃO PEDRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO**
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

CONVÊNIO COM ENTIDADES

As entidades conveniadas têm recebem uma atenção especial do CREA-RN. Nos últimos anos foram inseridas mudanças visando uma melhor interatividade entre as instituições. Os convênios foram ampliados. Os repasses de recursos - que tem aumentado significativamente nesses últimos anos - estão sendo realizados sem interrupções ou burocracias maiores, fato que tem contribuído para a independência financeira e administrativa das entidades. A participação nos eventos tecnológicos foi intensificada. As entidades de classe e o CREA-RN fazem promoções conjuntas em todo o Rio Grande do Norte, levando informações atualizadas para os profissionais do Sistema. Um exemplo é o laboratório de informática montado pelo CREA-RN e o Sintec-RN onde são realizado cursos de atualização durante o ano inteiro.

Engenharia para a vida.



DOISa
ENGENHARIA
Uma empresa do grupo A. Azevedo

www.doisa.com

R. Capitão Abdon Nunes, 720 • Tirol • Natal/RN
(84) 3222.4488 • doisa@doisa.com



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Rio Grande do Norte

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL								13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA								28 DIA DO AGRICULTOR														

JULHO

- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JULHO **D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T**
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
 12 DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL 13 DIA DO ENGENHEIRO DO SANITARISTA 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

VISTORIA DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL

O CREA-RN vistoria anualmente os estádios de futebol do Rio Grande do Norte. O procedimento é realizado pelos profissionais credenciados pelo CREA-RN. A medida faz parte do convênio de cooperação técnica firmado entre a União, por intermédio do Ministério dos Esportes, a CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e o Sistema Confea/Crea. Os profissionais credenciados estão aptos à prestação de serviços de emissão de laudos de vistoria de engenharia e laudos de estabilidade estrutural nos estádios de futebol, conforme a Portaria nº 124/07, do ME. A portaria estabelece os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos previstos no Decreto Federal nº 6795/09, o qual regulamenta o artigo 23 da Lei nº 10.671/03 – que trata sobre o controle das condições de segurança dos estádios de futebol. A coordenação geral do programa região Nordeste está a cargo dos Creas do Rio Grande do Norte e Bahia.



ESCORAMENTOS • ANDAIMES • CONTAINERES • ELEVADORES • BANHEIROS • EQUIP. P/ CONSTRUÇÃO

Fortaleza - CE
85 3311.3200

Natal - RN
84 3217.1216

Mossoró - RN
84 3314.9339

Recife - PE
81 3471.5658

www.magnaloc.com.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Rio Grande do Norte

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

AGOSTO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



AGOSTO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

AGOSTO

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

12 DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

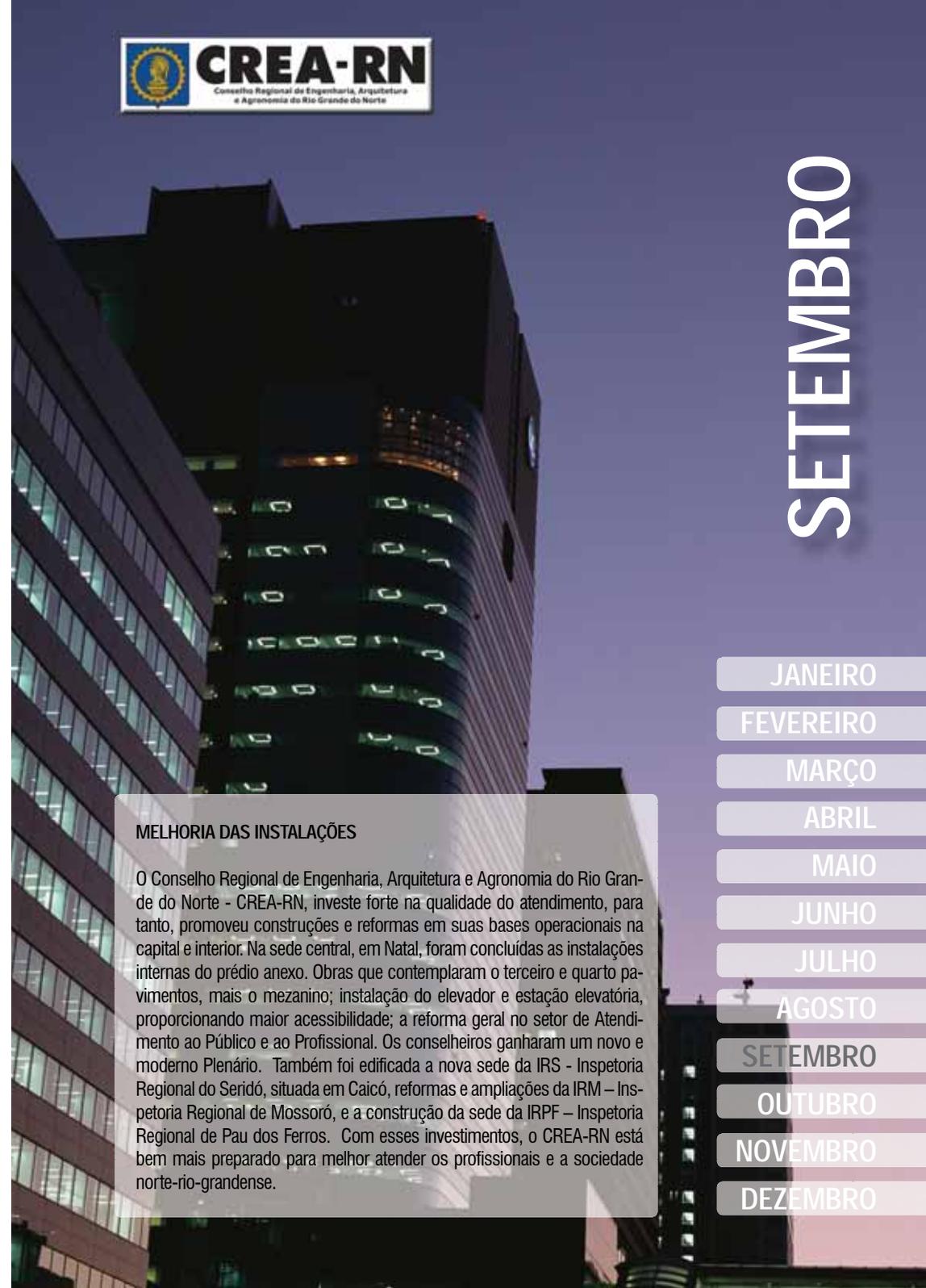
17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO**
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

MELHORIA DAS INSTALAÇÕES

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, investe forte na qualidade do atendimento, para tanto, promoveu construções e reformas em suas bases operacionais na capital e interior. Na sede central, em Natal, foram concluídas as instalações internas do prédio anexo. Obras que contemplaram o terceiro e quarto pavimentos, mais o mezanino; instalação do elevador e estação elevatória, proporcionando maior acessibilidade; a reforma geral no setor de Atendimento ao Público e ao Profissional. Os conselheiros ganharam um novo e moderno Plenário. Também foi edificada a nova sede da IRS - Inspetoria Regional do Seridó, situada em Caicó, reformas e ampliações da IRM – Inspetoria Regional de Mossoró, e a construção da sede da IRPF – Inspetoria Regional de Pau dos Ferros. Com esses investimentos, o CREA-RN está bem mais preparado para melhor atender os profissionais e a sociedade norte-rio-grandense.

**A MANEIRA INTELIGENTE
PARA A SUA CONSTRUÇÃO.**



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Rio Grande do Norte

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

SETEMBRO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MATRIZ

Rua General Fernandes, 3604
Candelária - Natal/RN
84 4009.8833

FILIAL 1

Rua Alameda das Acácias, 1038
Neópolis - Natal/RN

FILIAL 2

Rua Eusébio Rocha, 53
Cidade da Esperança
Natal/RN

RECIFE

Rua José de Lucena, 205
Imbiribeira - Recife/PE

CABEDELO

Av. Santa Paula, 94
Lof. Costa Verde
Renascar II - Cabedelo/PB

MOSSORÓ

Av. Presidente Dutra, 3310
Planalto Treze de Maio
Cabedelo/PB

**INFRAESTRUTURA
PARA UMA VIDA MELHOR.**

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Terraplanagem, pavimentação, saneamento
abastecimento d'água e drenagem.

TIPOS DE OBRAS: Rodovias, Parque Eólico, Áreas Industriais,
Condomínios Horizontais, Loteamentos, Acessos e Bases para
Exploração de Petróleo em Terra, Barragens, etc.

Rua General André Fernandes 3604 A | Candelária | Natal - RN
84 4009.8800 | www.terraplanagem.com.br
juliano@imterraplenagem.com.br



IM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM



ABASTECENDO O PROGRESSO





SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO								23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL													

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

SETEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

CONVÊNIO COM ABNT

Os profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e outras profissões registradas no CREA-RN podem consultar gratuitamente as normas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O convênio firmado pelo Sistema Confea/Crea/Mútua também permite a aquisição de documentos da ABNT e Mercosul por preços diferenciados junto a associação. Neste sentido, o Confea está instalando pontos de consultas e visualização das normas da ABNT e do Mercosul nos Creas de todo o país. No Rio Grande do Norte a providência já foi adotada pelo CREA-RN. O acesso a esta ferramenta é permitido a todos os profissionais registrados no Sistema Confea/Crea.



CONSTRUÇÃO EM GERAL

A Construtora Paradise busca o que existe de melhor e mais moderno em termos de novas tecnologias, materiais e pesquisa para oferecer aos seus clientes uma obra sustentável e atual. A atenção a cada detalhe, qualidade no acabamento e o cumprimento dos prazos de entrega são a nosso maior compromisso.



LAUDOS TÉCNICOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS*

*CREDENCIADO DO TJRN, CBF, IBAPE, BANCOS E PARTICULARES

Atuamos em casos que envolvem Avaliação e Atualização de Ativo Fixo, Avaliações Patrimoniais, Empréstimos Hipotecários, Riscos de Engenharia, Atualização de Valores Segurados, Laudos Periciais de Sinistros (Incêndio, Risco de Construção, Quebra de Máquinas, Inspeção de Riscos de Incêndio), Vistoria de Produção Antecipada de Provas "Ad Perpetum Rei Memoriam" Laudos Técnicos Periciais de Patologias Construtivas e Riscos Ambientais.

CONSULTORIA PARA PREFEITURAS

Atuamos em diversas atividades, tais como: preenchimento de plano de trabalho, referentes a convênios provenientes de recursos nas esferas Estaduais e Federais; Acompanhamento do processo junto as Secretárias Estaduais e Ministérios Federais; Execução de projetos diversos (escolas, quadras cobertas, centros de lazer, pavimentação, usinas de álcool, frigoríficos (matadouro/abatedouro), laticínios, indústrias diversas, apresentados conforme exigências dos órgãos Estaduais e Federais; acompanhamento destes projetos junto as secretárias Estaduais e Ministérios Federais e Autarquias; Planilhas com os quantitativos, cronograma físico-financeiro, orçamentos detalhados e sintéticos.



RUA SENADOR GEORGINO AVELINO, Nº 893 | TIROL | NATAL/RN | CEP 59022-630
84 3222-9390 / 3201-3097 | gerente@paradiseconstrucoes.com.br

www.paradiseconstrucoes.com.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Rio Grande do Norte

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU																							12 NSA, SRA. APARECIDA		E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO		14 DIA DO METEOROLOGISTA		25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL		27 DIA DO ENGENHEIRO AGRÍCOLA							

OUTUBRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

3 MÁRTIRES DE CUNHAU E URUAÇU 12 NSA. SRA. APARECIDA E DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENGENHEIRO AGRICOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

ATESTADO DE CONFORMIDADE COM O EXERCÍCIO DO PROFISSIONAL

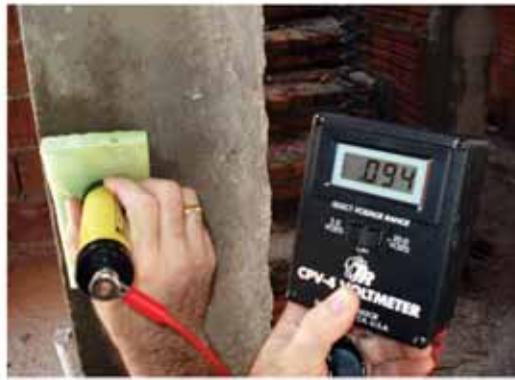
O Atestado de Conformidade com o Exercício Profissional expedido pelo CREA-RN é mais um avanço no sistema de gestão das empresas. O documento garante as empresas a qualidade e segurança na prestação dos serviços técnicos, com a responsabilidade social. O atestado também certifica o registro de cargos e funções de todo o quadro técnico institucional. A Petrobras foi a primeira empresa instalada no Rio Grande do Norte a receber o documento. O certificado, renovado periodicamente, comprova que a empresa segue a legislação nacional, as convenções internacionais e o código de ética do Sistema Confea/Crea. O Atestado de Conformidade com o Exercício Profissional contém três níveis evolutivos até chegar a excelência. Para obtenção do documento são necessárias algumas adequações nos procedimentos, entre os quais, a regularização dos profissionais e a metodologia de gestão. As empresas interessadas podem procurar o CREA-RN para orientação e encaminhamentos.

HORMIGÓN

ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

10 ANOS DE ATUAÇÃO

- Elaboração de Laudos e Pareceres Técnicos em questões judiciais e extrajudiciais
- Laudos de Vizinhança (Vistorias Cautelares)
- Perícias de vícios e defeitos construtivos
- Laudos de Entrega de Obra
- Laudos de Inspeção Predial
- Consultoria em Patologia das Construções e Tecnologia de Materiais
- Cursos e treinamentos
- Patologia e Recuperação Estrutural



Rua Ipanguaçu, 1155-Tirol | Espaço 1155 - Sala 04 | Natal/RN | Tel.: +55 (84) 3201 0692 | 8805 3548 | hormigoneo@hotmail.com



Manobrista | Controlador de tráfego | Porteiro | Recepcionista | Agente de limpeza | Agentes de proteção | Carregadores



Rádio de comunicação | Cadeira de roda | Tenda | Vans para traslado | Câmera de monitoramento | Banheiros químicos | Cones

www.sageeventos.com.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

NOVEMBRO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
2 FINADOS		15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA															21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO		23 DIA DO ENGENHEIRO ELETRICISTA										24 DIA DO TECNÓLOGO		27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO			

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
2 FINADOS		15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA															21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO		23 DIA DO ENGENHEIRO ELETRICISTA										24 DIA DO TECNÓLOGO		27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO			

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
2 FINADOS		15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA															21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO		23 DIA DO ENGENHEIRO		ELETRICISTA		24 DIA DO TECNÓLOGO		27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO				

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
2 FINADOS		15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA															21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO		23 DIA DO ENGENHEIRO		ELETRICISTA		24 DIA DO TECNÓLOGO		27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO				

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



NOVEMBRO

Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA. SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO
ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

2 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 21 NSA, SRA. DA APRESENTAÇÃO 23 DIA DO ENGENHEIRO ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENGENHEIRO/TÉCNICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

OUVIDORIA

O serviço de Ouvidoria é disponibilizado aos profissionais e população em geral. O objetivo é receber críticas, sugestões, elogios e denúncias relacionadas as atividades desenvolvidas pelo CREA-RN, aumentando a velocidade de resposta e soluções dos problemas. O Ouvidor reflete a imagem do cliente dentro do Conselho, e a sua a função maior é intermediar na solução de conflitos relacionados aos serviços prestados pelos profissionais do Sistema aos seus clientes. Diariamente são encaminhadas denúncias por profissionais e pessoas da comunidade. Todos os casos levados à Ouvidoria são avaliados em seus detalhes, e as eventuais falhas são corrigidas promovendo a satisfação dos clientes em geral.



TAMBAQUI PRAIA HOTEL



TAMBAQUI PRAIA HOTEL (VIA COSTEIRA - NATAL)



CAMPUS DA UNP MOSSORÓ



WEST SHOPPING MOSSORÓ

PROJETOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS | PAISAGISMO E AMBIENTAÇÃO | ASSESSORIA E CONSULTORIA

Com mais de 500 projetos realizados, a Espaço Aberto acumula uma larga experiência na área de planejamento arquitetônico e urbano, tendo atuado fortemente no desenvolvimento de projetos na área institucional, em vários municípios do Estado do Rio Grande do Norte.



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Rio Grande do Norte

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

DEZEMBRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



DEZEMBRO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DO ENGENHEIRO 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR E PERITO DE ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABERTURA GUIA DE COMPRAS (SERVIÇOS)

ANUNCIO
FAÇA

BRC[®]
BIAGIONE RANGEL
CONSULTORIA
PROJETO E PLANEJAMENTO

Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1925
Ap 401 - Candelária - Natal/RN - 59064-490

84 8723.8753



biagionerangel@gmail.com
contato.brc@biagione.com.br

www.biagione.com.br



Mais que construções, construímos soluções
estruturas pré-fabricadas de concreto



COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Resiliência, qualidade, redução de prazo de obra, redução e racionalização dos processos
construtivos, inovação e uso de pré-fabricado para melhoria da construção civil.

Av. Presidente de Moraes, 6853 | Candelária - Natal/RN
84 3234-9997 | 3234-9927

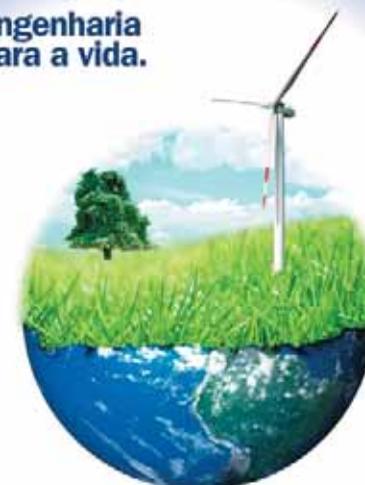
COMPAL
COMPRADORA DE METAIS E LOGADORA DE EQUIPAMENTOS PATRÍCIOS LTDA

COMPRADORA DE METAIS E LOGADORA DE EQUIPAMENTOS PATRÍCIOS LTDA



NATAL TEL: 84-4009.0010
MACAÍBA TEL: 84-3271.3003
www.compal.com.br

Engenharia
para a vida.



DOISA
ENGENHARIA

Engenharia de Engenharia

www.doisa.com
R. Espírito Santo Soares, 730 - São - Natal/RN
(84) 3232-4188 - 3232-4189 - 3232-4190

ENGEAL - ENGENHARIA E CÁLCULOS LTDA



PROJETOS DE ESTRUTURAS
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL
CONSULTORIA ESTRUTURAL

Tel 84 3211.1877 | Fax 84 3211.4907
engecal@digicom.br
www.engecalnatal.com.br



PROJETOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS
PAISAGISMO E AMBIENTAÇÃO | ASSESSORIA E CONSULTORIA

Rua Aurino Fernandes, nº 53 - Lagoa Nova - Natal/RN
Tel.: 84 3206 8405 | espacoaberto@hotmail.com
www.espacoabertonatal.com.br

HORMIGÓN
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

10 ANOS DE ATUAÇÃO



Rua Ipanguaçu, 1155 - Tirol
Espaço 1155 - Sala 04 - Natal/RN
Tel.: (84) 3201 0692 | 8805 3546
hormigonec@hotmail.com

IBIÚNA EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA



Tel.: (84) 3613-2476 | Fax: (84) 3613-2476
construtoraibiuna@yahoo.com.br

Locação e Consertos de Máquinas
e Equipamentos para Construção Civil



Matriz (Natal): Rua Almirante Tamandaré, 186
Lagoa Nova - Natal/RN - Fone: 84 3223.5906
Filial (Mossoró): R. Rita Silvana de Moura, 150
Nova Betânia - Mossoró/RN - Fone: 84 3065.8929



Fortaleza - CE 85 3311.3200 Natal - RN 84 3217.1216 Mossoró - RN 84 3314.9339 Recife - PE 01 3471.5658
www.magnaloc.com.br

lamartine Locações

tecnologia para sua obra



LOCAÇÕES

Equipamentos para construção civil

(84) 3237-0351 / 9988-9921 / 9945-0120
www.lamartinelocacoes.com.br



MARMORARIA PARNAMIRIM LTDA



Rua Câmara Cascudo, 1920 - Parque de Exposição
Fone/Fax: (84) 3272 4035
www.marmorariaparnamirim.com.br



Fone: (84) 3203-1200
Oborrachão
 O Nordeste compra aqui.



REVESTIMENTOS
Oborrachão
 Estilo é ter bom gosto
Fone: (84) 3344.5007

sac@oborrachao.com
www.oborrachao.com

Proclean
 LIMPEZA PROFSSIONAL

www.procleanbrasil.com.br

A MAIOR EMPRESA DE LIMPEZA PÓS-OBRA DO BRASIL
 E A ÚNICA PRESENTE EM TODAS AS REGIÕES DO PAÍS

Limpeza Fina Pós-obra

Tratamento de Pisos

Repolimento de Porcelanatos e Pedras Naturais

Venda de Produtos de Limpeza



O SERVIÇO DA PROCLEAN SE CARACTERIZA PELO CRITERIOSO PROCESSO DE LIMPEZA E TRATAMENTO COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS 100% BIODEGRÁVEIS

REMOÇÃO DE MANGHAS E RISCOS EM PORCELANATOS E OUTROS REVESTIMENTOS

Rua Pinheiro Borges, nº 640 - Barro Vermelho - Natal - RN
 Tel: (84) 3081.1888 | E-mail: natal@procleanbrasil.com.br



PARADISE
CONSTRUÇÕES

RUA SENADOR GEORGINO AVELINO, Nº 893
 TIROL | NATAL/RN | CEP 59022-630
 84 3222-9390 / 3201-3097
gerente@paradiseconstrucoes.com.br

www.paradiseconstrucoes.com.br

Rental Andaimos



Uma franquia que constrói casos de sucesso.

Franquia de aluguel de equipamentos para construção.

Na Rental Andaimos temos equipamentos para vencer cada etapa de sua obra.



Locação de Equipamentos para Construção Civil

84 3236-4278

www.rentalandaimos.com.br

A MANEIRA INTELIGENTE PARA A SUA CONSTRUÇÃO.



MATRI
 Rua General Francisco de Sá
 Casa nº 100 - Natal - RN
 CEP 59010-000

FIJAL 1
 Rua General Francisco de Sá
 Casa nº 100 - Natal - RN
 CEP 59010-000

FIJAL 2
 Rua General Francisco de Sá
 Casa nº 100 - Natal - RN
 CEP 59010-000

RECIFE
 Rua General Francisco de Sá
 Casa nº 100 - Recife - PE
 CEP 51010-000

CARIMÃO
 Rua General Francisco de Sá
 Casa nº 100 - Carimão - PE
 CEP 51010-000

MOSSORÓ
 Rua General Francisco de Sá
 Casa nº 100 - Mossoró - RN
 CEP 59010-000



INFRAESTRUTURA PARA UMA VIDA MELHOR.

IM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM



POSTO NEOPOLIS
 84 3311.4700

ABASTECENDO O PROGRESSO



SINTEC-RN

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

- ▶ **AutoCad 2D 2008**
- ▶ **EXCEL Avançado e Básico**
- ▶ **Uso do software Ms project**
- ▶ **Projetista solar**
- ▶ **SketchUp**
- ▶ **Planejamento e Gerenciamento de Obras.**

VISITE NOSSO SITE E INSCREVA-SE

WWW.SINTECRN.COM.BR

Turmas Abertas todo mês. Aproveite!

84 3222-4383
sintecrn@terra.com.br

SAGE
 SEGURANÇA ELETRÔNICA & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA



84 3272.4120 - 9929.9392 - 8855.9193
www.sageeventos.com.br



Sindicato dos Engenheiros do RN

84 3206-3105

www.sengern.org.br



TEETOS
Tecnologia em Pré-moldados

(84) 3643-7060
9983-8333

BR 304, s/n | Km 302,20
Zona Rural Macaíba/RN
teetos@hotmail.com



ANUNCIO
ANUÁRIO

Engenheiros, Agrônomos,
Geólogos, Geógrafos,
Meteorologistas,
Tecnólogos e Técnicos

Conheça o
conselho
profissional que
avança
com você



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte